



Justificativa da Comissão Organizadora: _____.

Assinatura do membro da comissão organizadora

Instruções:

1. Entregar o recurso já preenchido com letra legível no local indicado no Anexo IV;
2. Apresentar argumentações claras e concisas;
3. O candidato poderá receber o julgamento do recurso no local indicado no Anexo IV.

Publicado em: 14/03/2022
 Ranulfo Gambôa Batista Junior
 Código Identificador: 9B18379

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE SANHARÓ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022**

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - REPUBLICADAS – ALTERAÇÃO DE AJUSTE**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001-A/2022**

Aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sanharó, Município de Sanharó, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 24, de 28 de Abril de 2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME DEMANDA, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - CNPJ nº 11.044.906/0001-24.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
VENCEDOR: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI						
CNPJ: 06.536.960/0001-57						
3	ADOÇANTE DIETÉTICO líquido, com sacarose, embalagem resistente de polietileno atóxico com 100ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	MARATA/JAV IND DE ALIM LTDA	Unidade	40	2,40	96,00
12	CANELA EM PÓ, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, aproximadamente 35g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	PLATINA JOSÉ CARLOS PEREIRA	Unidade	400	1,20	480,00
13	CONDIMENTO MISTO, o tempero deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade, além de apresentar cheiro e sabor característicos do produto. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico com 100g.	GRAO VERDE/IND E COM CAFE OURO VERDE LTD	Unidade	3500	0,90	3.150,00
18	FLOCOS DE ARROZ, tipo de farinha de arroz flocada, isento de matéria terrosa e parasitas. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	CORINGA INDÚSTRIAS REUNIDAS CORINGA LT	Unidade	50	3,60	180,00
TOTAL						3.906,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI.

CNPJ nº 06.536.960/0001-57

Valor: R\$ 3.906,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:



Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó.
Sanharó - PE, 10 de março de 2022
CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS – Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001-B/2022

Aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sanharó, Município de Sanharó, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 24, de 28 de Abril de 2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME DEMANDA, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - CNPJ nº 11.044.906/0001-24.

VENCEDOR: INDÚSTRIA DE BISCOITOS E ALIMENTOS VIDA NOVA LTDA						
CNPJ: 17.578.712/0001-95						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
27	PÃO FRANCÊS, peso 50g. Formato fusiforme, com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro.	PRÓPRIA	KG	4000	9,50	38.000,00
28	PÃO DOCE, peso 50g, isento de sujidades, mofo, ou qualquer outro tipo de características indesejáveis. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro.	PRÓPRIA	KG	600	9,19	5.514,00
TOTAL						43.514,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, não observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- INDÚSTRIA DE BISCOITOS E ALIMENTOS VIDA NOVA LTDA.

CNPJ nº 17.578.712/0001-95

Valor: R\$ 43.514,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó.
Sanharó - PE, 10 de março de 2022
CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS – Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001-C/2022

Aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sanharó, Município de Sanharó, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 24, de 28 de Abril de 2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME DEMANDA, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - CNPJ nº 11.044.906/0001-24.

VENCEDOR: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI						
CNPJ: 12.130.507/0001-49						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
17	FRANGO CONGELADO, com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica, íntegra, resistente, vedado hermeticamente, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade mínimo de 3 meses a contar da data da entrega.	MAURICEA	KG	5175	9,26	47.920,50
TOTAL						47.920,50



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS
Acesse em: https://stec.cece.gov.br/portal/portal.do?acao=abrir_documento&id_documento=dd159ecc-3588-40b4-9015-51df0927c758

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 37/2022

Aos 05 dias do mês de Agosto de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2011; Decreto Municipal nº 24, de 28 de Abril de 2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00017/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ COM RECURSOS ADVINDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - PROPOSTA Nº 10725.387000/1220-03; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

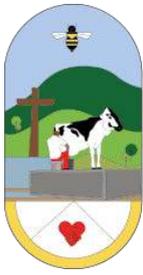
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preço: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - CNPJ nº 10.725.387/0001-05.

VENCEDOR: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA						
CNPJ: 04.187.384/0001-54						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
7	VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO VOLUMÉTRICO - *Ventilador Pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação com Volume Controlado; Ventilação com Pressão Controlada; Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com suporte à volume; Ventilação com fluxo contínuo, ciclado a tempo e com pressão limitada, inclusive em SIMV ou modo volume garantido para pacientes neonatais; Terapiade Oxigênio de Alto Fluxo;	Leistung/Leistung Eng Equipamentos Ltda	UND	1	48.000,00	48.000,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

<p>Ventilação em dois níveis, Ventilação Não Invasiva, inclusive em Neonatal; Pressão Positiva Contínuas Vias Aéreas - CPAP; Ventilação de Backup no mínimo nos modos espontâneos; Com possibilidade de inclusão de modo de ventilação proporcional com sincronismo/ adaptação do paciente-ventilador para uma melhor mecânica respiratória (NAVA, SmartCare, PAV, ASV, AVA ou similar) ao menos para pacientes adultos/pediátricos. Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH20; Volume corrente de no mínimo entre 5 a 2000 ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100 rpm; Tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40 cmH20; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; Ajuste do fluxo para Terapia de Oxigênio de Alto Fluxo de 2 a no mínimo 50 l/min; FiO2 de no mínimo 21 a 100%. Sistema de Monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen, botão rotacional para ajuste de programação dos parâmetros: Monitoração de volume por sensor proximal ou distal para</p>					
--	--	--	--	--	--



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

<p>pacientes neonatais e distal para pacientes adultos; Principais parâmetros monitorados: Volume corrente exalado, Volume corrente inspirado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, PEEP total, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, Tempo inspiratório, Tempo expiratório, FiO2 com monitoração por sensor paramagnético ou ultrassônico ou galvânico, relação I:E, pico de fluxo inspiratório, volume minuto expirado, constante de tempo expiratório, índice de stress e volume expiratório. Cálculos automáticos de mecânica: resistência, complacência, pressão de oclusão e auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops menos: Alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa FiO2, apneia, pressão de O2 baixa, pressão de ar baixa, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e para ventilador sem condição para funcionar, ou similar. Recurso de nebulização incorporado ao equipamento sem alteração da FIO2 ajustada; Tecla para pausa manual inspiratória e expiratória. Armazenar na</p>					
--	--	--	--	--	--



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

memória os últimos parâmetros ajustados; Bateria internarecarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos. O Ventilador deverá continuar ventilando o paciente mesmo com a falta de um dos gases em caso de emergência e alarmar indicando o gás faltante. Acompanhar no mínimo os acessórios: Umidificador aquecido, Jarra Térmica, Braço articulado, Pedestal com rodízios, Circuito paciente pediátrico/adulto, Circuito pacienteneonatal/pediátrico, válvula de exalação, Mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido. Compatível com protocolo de comunicação HL7. Software em Língua Portuguesa.. Atendimento às normas: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2; Grau de proteção IP21. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.									
TOTAL									48.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:



Prefeitura Municipal de
SANHARÓ
A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.725.387/0001-05



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS
Acesse em: <https://at.c9cec-358840b4-9d15-fd1f092fc758>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00017/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada por sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programático.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00017/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ:04.187.384/0001-54
Valor: R\$ 48.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó/PE.

**MARIA LUZIA DE BRITO
GUIMARAES:38896389453**

Assinado de forma digital por MARIA LUZIA
DE BRITO GUIMARAES:38896389453
Dados: 2022.08.05 16:07:37 -03'00'

**LEISTUNG
EQUIPAMENTOS
LTDA:04187384000154**

Assinado de forma digital por LEISTUNG
EQUIPAMENTOS LTDA:04187384000154
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SC, l=JARAGUA DO SUL, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB, e=CNPJ A1, ou=20085105000106, ou=presencial, cn=LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA:04187384000154
Dados: 2022.08.08 13:33:16 -03'00'

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA



Prefeitura Municipal de
SANHARÓ
A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Comissão Permanente de Licitação

CNPJ: 11.044.906/0001/24

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001-D/2022

Aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sanharó, Município de Sanharó, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 24, de 28 de Abril de 2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2022 que objetiva o registro de preços para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME DEMANDA, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SANHARÓ;** resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - CNPJ nº 11.044.906/0001-24.

VENCEDOR: R N DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI
CNPJ: 34.488.264/0001-58

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	ARROZ BRANCO, tipo 1, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade minima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	FARIAS	KG	1100	3,11	3.421,00
6	ARROZ INTEGRAL, tipo 1, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos. Validade minima de 6 (seis) meses a constar da data de entrega.	CHINES	KG	30	4,15	124,50
7	BISCOITO DOCE, tipo Maria ou Maisena, sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação	3 DE MAIO	Pacote	3800	2,80	10.640,00

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó - PE
CNPJ: 11.044.906/0001/24
(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de
SANHARÓ
A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Comissão Permanente de Licitação

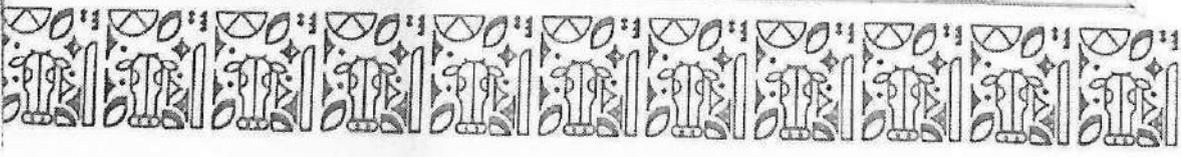
CNPJ 11.044.906/0001/24

8	BISCOITO SALGADO, tipo Cream-Cracker, de 3 DE MAIO	Pacote	1900	2,63	5.377,00
e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.					
9	CAFÉ PURO, torrado e moído, com certificado NOVA ERA	Pacote	1300	3,98	5.044,00
de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente atóxica, tipo almofada, contendo 250 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 4 (quatro) meses a contar da data de entrega.					
16	FEIJÃO, tipo 1, carioca, acondicionado em PREDILETO	KG	200	5,65	1.130,00
embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material terroso.					
19	FUBÁ DE MILHO pré-cozido, produto obtido da COLIBRI	Unidade	4100	1,48	6.068,00
moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasitas. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.					
20	LEITE EM PÓ integral, em embalagens de CAMILA	Unidade	10000	4,91	49.100,00
polietileno atóxico de 200 g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor					

Rua Major Sátiro, 218, Centro, CEP 35050-000, Sanharó - PE
CNPJ 11.044.906/0001/24
(87) 3836-3156



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ddi-c9cec-3588-40b4-9d55-5fd1021c758





Prefeitura Municipal de
SANHARÓ
A nossa força vem de cima

Prefeitura Municipal de Sanharó

Comissão Permanente de Licitação

CMPL 11.044.906/0001/24

	nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.				
21	LEITE EM PÓ integral instantâneo, zero lactose, CCGL em embalagens de 380g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	Unidade	80	28,75	2.300,00
22	LEITE DE COCO em embalagens de polietileno COCAO atóxico, em garrafas de 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	Unidade	300	2,89	867,00
23	MACARRÃO ESPAGUETE, massa seca de farinha de trigo sem ovos, embalados em polietileno atóxico transparente, com 500g cada, além de identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote	6500	2,38	15.470,00
24	MARGARINA com sal, com teor de gordura acima ou igual a 60%, refrigerada, não rançosa, acondicionada em embalagem resistente de polietileno, contendo 250g. Além disso, a embalagem deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	Unidade	800	2,15	1.720,00
26	ÓLEO DE SOJA vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Unidade	1000	9,19	9.190,00
31	SAL marinho iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico,	KG	600	0,58	348,00

Rua Major Sotiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó - PE
CMPL 11.044.906/0001/24
(81) 3636-1155



Prefeitura Municipal de
SANHARÓ
A nossa força vem do povo.

Prefeitura Municipal de Sanharó

Comissão Permanente de Licitação

CNPJ 11.044.906/0001/24

	contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade minima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.				
34	ALHO nacional, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	IN NATURA	KG	400	10,55 7.820,00
35	BATATA inglesa, in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca. Isenta de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	IN NATURA	KG	600	4,20 2.520,00
36	CEBOLA branca, fresca, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isenta de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	IN NATURA	KG	800	3,48 2.784,00
37	CHUCHU, in natura, pouca rugosidade, tamanho médio, procedente de espécies genuínas, sãs e frescas, com polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Unidades de 300g.	IN NATURA	KG	500	3,32 1.660,00
38	MAÇÃ nacional in natura, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Unidades pesando 50g.	IN NATURA	KG	600	4,73 2.838,00
39	MAMÃO – tipo formosa, in natura, apresentando maturação média, tamanho médio, polpa firme	IN NATURA	KG	600	2,32 1.392,00

Rua Major Sotelo, 219, Centro, CEP 55250-000, Sanharó - PE
CNPJ 11.044.906/0001/24
(67) 3836-1066



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ddi-c9cec-3588-40b4-9d55-5fd1092fc758



Prefeitura Municipal de
SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Comissão Permanente de Licitação

CNPJ 11.044.906/0001/24

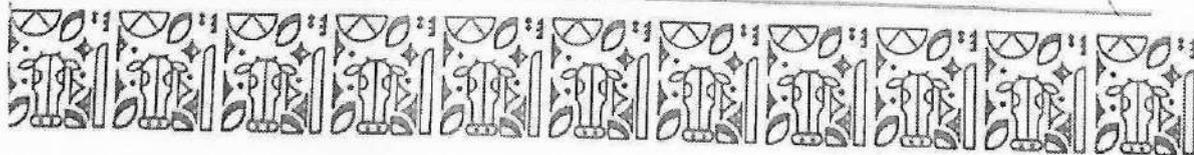
ao toque, aroma e sabor da espécie, firmes e com brilho, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.					
40	Manga rosa, Fruto fresco, tendo atingido o grau máximo do tamanho especificado, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade. Deverá apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes.	IN NATURA	KG	600	4,14 2.464,00
41	MELÂNCIA, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme, sem avarias, com polpa firme de coloração vermelha e aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Unidade de 5kg	IN NATURA	Unidade	3000	12,66 37.980,00
42	CARNE BOVINA MOIDA, tipo acém congelada, proveniente de animais sadios, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de	FORTBOI	Pacote	3125	5,96 18.625,00

Rua Major Sábio, 219, Centro, CEP 55250-000, Sanharó - PE

CNPJ: 11.044.906/0001/24

(87) 3636-1156

9



Handwritten signature



Prefeitura Municipal de
SANHARÓ
A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Comissão Permanente de Licitação
CNPJ 11.044.906/0001/24

embalagem. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.					
43	FRANGO CONGELADO, com aspecto próprio, GUIBON não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica, íntegra, resistente, vedado hermeticamente, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade mínimo de 3 meses a contar da data da entrega.	KG	1725	7,49	12.920,25
TOTAL 201.822,75					

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

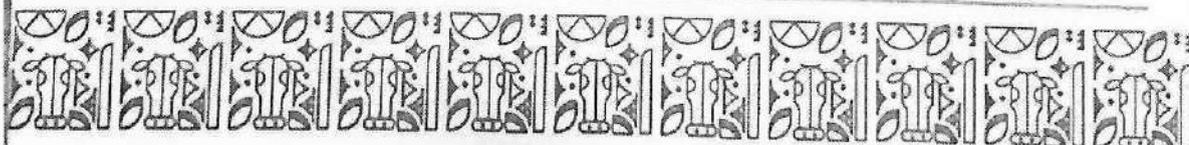
Pela Prefeitura Municipal de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- R N DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI.
CNPJ nº 34.488.264/0001-58
Valor: R\$ 201.822,75

Rua Major Satiro, 219, Centro - CEP 55250-000, Sanharó - PE
CNPJ 11.044.906/0001/24
(81) 3836-855





Prefeitura Municipal de
SANHARÓ
A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Comissão Permanente de Licitação
CNPJ: 11.044.906/0001/24

CLAUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó.



CESAR AUGUSTO DE FREITAS
PREFEITO



R N DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE
PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL FIREL

Rua Major Sábio, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó - PE
CNPJ: 11.044.906/0001/24
(87) 3836-856





Prefeitura Municipal de
SANHARÓ
A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social
CNPJ: 12.086.904/0001-60



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2023

Aos 18 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo de Assistência Social de Sanharó, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1990; Lei Municipal nº 24, de 28 de Abril de 2014; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00006/2022 que deu origem ao registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios destinado ao atendimento do PROGRAMA TÁ NA MESA PERNAMBUCO - Cozinha Comunitária de Sanharó; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANHARÓ - CNPJ nº 12.086.904/0001-60.

VENCEDOR: TRANSROCA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 04.159.635/0001-97

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	FUBÁ DE MILHO pré-cozido, produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasitas. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KIVITA	PC	3500	3,10	10.850,00
9	LEITE DE COCO em embalagens de polietileno atóxico, em garrafa de 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	ETA	UND	150	6,67	1.000,50
10	LEITE EM PÓ integral, em embalagens de polietileno atóxico de 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	CCGL	PC	1000	7,21	7.210,00
12	MASSA DE CANJICA, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionadas em embalagens de 500g atóxica resistentes e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar da data de entrega.	KIVITA	KG	800	6,68	5.344,00
15	PÃO FRANCÊS, peso 50g. Formato fusiforme, com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico,	DA CASA	KG	3000	13,10	39.300,00

MAXIMO
CORREA
LIMA
JUNIOR:10
588450472

Assinado de forma digital por MAXIMO CORREA LIMA JUNIOR:10588450472
Dados: 2023.01.18 11:01:08 -03'00'

Handwritten signature

Documento Assinado Digitalmente por: CLEAVIA DA SILVA FERREIRA - CPF: 03.088.406-4-9055-51d1021e758
Acesso em: https://eccc.ce.gov.br/pepp/validador/validadorCodigo.do?documento=ddl10101-2023-01-18-11-01-08-03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS
Acesso em: https://tce.tec.br/ep/validaDoc.seam?Codigo_documento=ddl_coc-3588-406-905-21d0021c758

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro.					
16 PERTENCE, aspecto próprio de espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 1kg e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade mínimo de 3 (três) meses a partir da data de entrega.	MAURICEA	KG	2900	11,82	34.278,00
TOTAL					97.969,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação do seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo de Assistência Social de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo de Assistência Social de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

- Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
- Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
- O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
- O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação. É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis. O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

MAXIMO
CORREA
LIMA
JUNIOR:1058
8450472

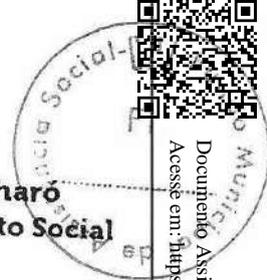
Assinado de forma digital por MAXIMO CORREA LIMA JUNIOR:10588450472
Dados: 2023.01.18 11:01:22 -03'00'

Assinatura manuscrita



Prefeitura Municipal de
SANHARÓ
A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social
CNPJ: 12.086.904/0001-60



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS
Acesse em: <https://stecf.ce.gov.br/epv/validarDocumento>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2022

Aos 22 dias do mês de Junho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo de Assistência Social de Sanharó, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Municipal nº 24, de 28 de Abril de 2014; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Sanharó/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ - CNPJ nº 12.086.904/0001-60.

VENCEDOR: TRANSROCA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 04.159.635/0001-97

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
25	MARGARINA com sal, com teor de gordura acima ou igual a 60%, refrigerada, não rançosa, acondicionada em embalagem resistente de polietileno, contendo 250g. Além disso, a embalagem deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	DELICATA	UND	500	2,86	1.430,00
26	MUNGUZÁ de milho amarelo, acondicionado em embalagem de polietileno resistente atóxico transparente, contendo 500g. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	SABORMIL	PCT	800	2,15	1.720,00
37	PERTENCE aspecto próprio de espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 1kg e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de	MAURIC??A	KG	800	10,90	8.720,00

TRANSROC
A
COMERCIAL
LTDA:04159
635000197

Assinado de
forma digital por
TRANSROCA
COMERCIAL
LTDA:0415963500
197
Dados: 2022.06.22
4:28:30 -03'00'

Assinado



Prefeitura Municipal de
SANHARÓ
A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

CNPJ: 12.086.904/0001-60



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS
Acesse em: https://etec.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam?codigo_documento=ddl1e9ec-3588-40d4-9d55-5fd1021c758

	inspeção do SIF. Prazo de validade mínimo de 3 (três) meses a partir da data de entrega.						
52	POLPA DE FRUTAS de sabores variados (acerola, goiaba, maracujá), com o mínimo de teor de água, congeladas, isenta de sujidades e contaminantes, além de embalagens seguindo as normas de higiene do produto. Na embalagem deverá conter data de validade e fabricação das mesmas. Embalagens de 1kg.	KIPOLPA	KG	2000	8,90	17.800,00	
55	BEBIDA LÁCTEA fermentada sabores: morango e salada de frutas de 1 litro. Embalagem de polietileno atóxico que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega.	LETA	L	4000	3,53	14.120,00	
						TOTAL	43.790,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo de Assistência Social de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo de Assistência Social de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00002/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

TRANSROCA
COMERCIAL - TRANSROCA COMERCIAL LTDA.
LTDA:04159 CNPJ: 04.159.635/0001-97
635000197 Valor: R\$ 43.790,00

Assinado de forma digital por TRANSROCA COMERCIAL LTDA:04159635000197
Dados: 2022.06.22 14:28:51 -03'00'

TS Soares



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

CNPJ: 12.086.904/0001-60



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epd/validarDocumento.seam> Código do documento: ddi-c9cec-3588-40b4-9d55-5fd1092fe758

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó/PE.

AGUEDA MARIA BRITO DE
FREITAS:78284210444

Assinado de forma digital por AGUEDA
MARIA BRITO DE FREITAS:78284210444
Dados: 2022.06.22 13:21:27 -03'00'

TRANSROCA COMERCIAL
LTDA:04159635000197

Assinado de forma digital por TRANSROCA
COMERCIAL LTDA:04159635000197
Dados: 2022.06.22 14:29:11 -03'00'

ÁGUEDA MARIA BRITO DE FREITAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TRANSROCA COMERCIAL LTDA

Assinado



Prefeitura Municipal de
SANHARÓ
A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social
CNPJ: 12.086.904/0001-60



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2022

Aos 22 dias do mês de Junho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo de Assistência Social de Sanharó, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Municipal nº 24, de 28 de Abril de 2014; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas e ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Sanharó/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SANHARÓ - CNPJ nº 12.086.904/0001-60.

VENCEDOR: MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 31.131.079/0001-13

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
24	CONDIMENTO MISTO o tempero deve ser constituído de matéria-prima de boa qualidade, além de apresentar cheiro e sabor característicos do produto. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico com 100g.	MARATA	PCT	500	0,97	485,00
39	XERÉM a base de milho triturado. Embalagem de polietileno atóxico com 500g. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	COLIBRI	PCT	600	2,01	1.206,00
TOTAL						1.691,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo de Assistência Social de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

T. Soares

TATIANE FREIRE DE
SANTANA:3105285
6870

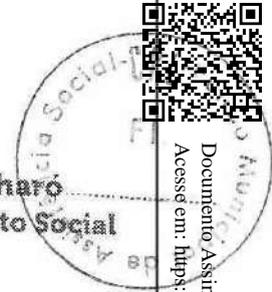
Assinado de forma digital
por TATIANE FREIRE DE
SANTANA:31052856870
Dados: 2022.07.05
14:39:50 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por TATIANE FREIRE DE SANTANA em 05/07/2022 às 14:39:50 -03'00'.
Acesse em: https://eccc.ce.gov.br/validador/validador.jspx?codigo=dd1c9ccc-8884-40b4-9d55-5fd10021c758



Prefeitura Municipal de
SANHARÓ
A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social
CNPJ: 12.086.904/0001-60



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS
Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: ddi1c9ecc-3588-40b4-9d55-5fd10921e758

Pelo Fundo de Assistência Social de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00002/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 31.131.079/0001-13
Valor: R\$ 1.691,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó/PE.

AGUEDA MARIA BRITO DE
FREITAS:78284210444

Assinado de forma digital por AGUEDA
MARIA BRITO DE FREITAS:78284210444
Dados: 2022.06.22 13:21:52 -03'00'

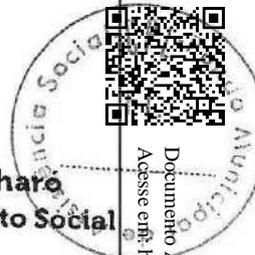
ÁGUEDA MARIA BRITO DE FREITAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TATIANE FREIRE DE
SANTANA:31052856870

Assinado de forma digital por
TATIANE FREIRE DE
SANTANA:31052856870
Dados: 2022.07.05 14:39:37 -03'00'

MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA

T3 Soares



Documento Assinado Digitalmente por: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI
Assinado em: 2022/06/22 14:06:01
Dados: 2022/06/22 14:06:01
Acesse em: https://etec.tce.pe.gov.br/epd/assinatura/assinado/assinado_documento: ddi-c9cc-3588-40b6-9090-5f1d1021c758

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2022

Aos 22 dias do mês de Junho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo de Assistência Social de Sanharó, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Municipal nº 24, de 28 de Abril de 2014; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.020 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Sanharó/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANHARÓ - CNPJ nº 12.086.904/0001-60.

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI
CNPJ: 06.536.960/0001-57

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	CAFÉ PURO torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente atóxica, tipo almofada, contendo 250 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação, validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	GARANHUNS/CAF?? GARANHUNS IND??STRIA LTDA	PCT	600	6,20	3.720,00
13	Sal marinho iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	LESTE/MIGUEL ALVES SOUZA EPP	KG	350	1,35	472,50
15	ADOÇANTE DIETÉTICO líquido, com sucralose, embalagem resistente de polietileno atóxico com 100ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	MARATÁ/JAV IND??STRIA DE ALIMENTOS LTDA	UND	300	5,94	1.782,00

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI: 06536960000157
Assinado de forma digital por: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI: 06536960000157
Dados: 2022/06/22 14:06:01 -03'00

Assinado



Prefeitura Municipal de
SANHARÓ
A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social
CNPJ: 12.086.904/0001-60



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS
Acesse em: <https://eccc.tece.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ddi1c9cec-3588-40d-4-9d55-5fd1021c758

20	CARNE BOVINA MOÍDA tipo acém congelada, proveniente de animais sadios, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	FORTBOI/CANE - IND E COM DE ALIM DO NOR	PCT	2000	10,80	21.600,00
22	CANELA EM PÓ acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, aproximadamente 35g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PLATINA / JOS?? CARLOS PEREIRA	UND	400	4,21	1.684,00
23	COLORIFICO deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 meses a um ano. Embalagem de 100g.	GRAO VERDE/ COM CAFE OURO VERDE LTD	PCT	600	0,75	450,00
38	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA sabor "carne", acondicionada em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	DONA JULIA/CLW ALIMENTOS LTDA	PCT	1500	4,40	6.600,00
TOTAL						36.308,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS
CAVALCANTI
EIRELI:06536960000157

Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
CAVALCANTI
EIRELI:06536960000157
Dados: 2022.05.22 14:06:17 -03:00

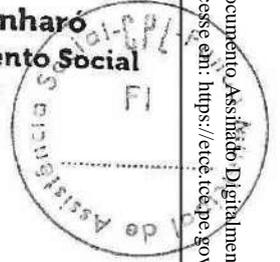
Assinado



Prefeitura Municipal de
SANHARÓ
A nossa força vem do povo

COSTA E OLIVEIRA Assis
HIPERMERCADO por
VAREJISTA Hiper
EIRELI:347313570 VAREJ
00161 EIRELI:347313570
Dados: 2022.06.23
10:39:32 - 63907

Prefeitura Municipal de Sanharó
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social
CNPJ: 12.086.904/0001-60



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2022

Aos 22 dias do mês de Junho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo de Assistência Social de Sanharó, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Municipal nº 24, de 28 de Abril de 2014; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Sanharó/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANHARÓ - CNPJ nº 12.086.904/0001-60.

VENCEDOR: COSTA OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI
CNPJ: 34.731.357/0001-61

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ARROZ BRANCO tipo 1, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	PANELA??O	KG	2000	3,90	7.800,00
3	FEIJÃO tipo 1, carioca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material terroso.	KI CALDO	KG	500	6,71	3.355,00
4	BISCOITO DOCE tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	CAPRICHE	PCT	2000	4,10	8.200,00
5	BISCOITO INTEGRAL, tipo GERGILIN, SALGADA EMARILAN DOCE, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de		PCT	800	5,12	4.096,00

Assinado

Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS
Acesso em: https://eccc.ce.gov.br/epv/validar...
Código do documento: d11c9cec-3588-40b4-9d55-5fd10021e758



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

COSTA E OLIVEIRA
HIPERMERCADO
VAREJISTA
EIRELI:3473135700
0161

Assinado
por COSTA
HIPERMERC
VAREJISTA
EIRELI:3473135700
0161

Data: 2022/06/23
10:38:45 -03:00



Prefeitura Municipal de Sanharó
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

CNPJ: 12.086.904/0001-60



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS
Acesse em: <https://ecccfece.pe.gov.br/epp/validaDoc.segu> Código do documento: ddi-c9cec-3588-40b4-9d55-5fd1021c758

	dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.					
6	BISCOITO SALGADO tipo Cream-cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	CAPRICHE	PCT	1900	3,82	7.258,00
7	FUBÁ DE MILHO pré-cozido, produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasitas. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	DONA CLARA	PCT	800	1,75	1.400,00
8	LEITE EM PÓ integral, em embalagens de polietileno atóxico de 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	CCGL	PCT	2000	5,49	10.980,00
9	LEITE EM PO DESNATADO, em embalagens de polietileno atóxico de 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	CCGL	PCT	1000	6,32	6.320,00
10	MACARRÃO ESPAGUETE massa seca de farinha de trigo sem ovos, embalados em polietileno atóxico transparente, com 500g cada, além de identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e	ALIAN??A	PCT	800	2,85	2.280,00

T. Soares



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

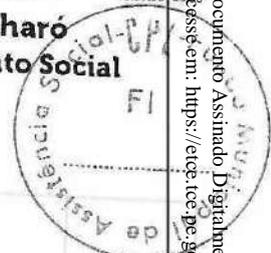
COSTA E
OLIVEIRA
HIPERMERCADO
VAREJISTA
EIRELI:34731357
000161

Assim
digit
OLIVE
HIPER
VAREJ
EIRELI:34731357000161
Dados: 2022.06.1
10:39:56-03



Prefeitura Municipal de Sanharó
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

CNPJ: 12.086.904/0001-60



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS
Assinatura em: https://stc.ice.pe.gov.br/validarDoc.seam Código do documento: ddi-c9cec-3588-40b4-9d55-5fd1092fc758

	material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.							
11	MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL, massa seca de farinha de trigo sem ovos, embalados em polietileno atóxico transparente, com 500g cada, além de identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	URBANO	PCT	500		4,77	2.385,00	
12	ÓLEO DE SOJA vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, contendo 900ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	LIZA	UND	300		10,01	3.003,00	
14	FRANGO CONGELADO com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica, íntegra, resistente, vedada hermeticamente, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade mínimo de 3 meses a contar da data da entrega.	FRANGO DOURADO	KG	2500		11,00	27.500,00	
16	ARROZ INTEGRAL tipo1, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos. Validade mínima de 06 (seis) meses a constar da data de entrega.	TIO JO??O	KG	300		5,70	1.710,00	
17	AZEITE DE OLIVA, extra virgem, embalagem a partir de 500ml	ANDORINHA	UND	100		22,35	2.235,00	
18	AVEIA EM FLOCOS – isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir 50 kg 26 da data de entrega	NUTRY	KG	500		3,44	1.720,00	
19	PÃO para “cachorro quente” de 50 a 75g, de boa qualidade. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e de características organolépticas anormais	DA CASA	KG	3000		10,61	31.830,00	

Boares



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

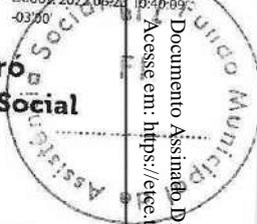
COSTA E OLIVEIRA
HIPERMERCADO
VAREJISTA
EIRELI:3473135700
0161

Assinado de forma
por COSTA E OLIVEIRA
HIPERMERCADO
EIRELI:3473135700
Dados: 2022.06.21 13:47:09
-03:00



Prefeitura Municipal de Sanharó
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

CNPJ: 12.086.904/0001-60



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS
Acesse em: <https://eic.teece.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ddi-c9cec-3588-40b4-9d55-5fd1027c758

21	CARNE BOVINA tipo acém sem osso, congelada Proveniente de animais sadios, devendo apresentar cor coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substâncias contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, à vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	MASTER BOI	KG	1000	27,70	27.700,00
27	CANJICA, Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade – emb. 500g	MARATÁ	KG	900	5,03	4.527,00
28	CHÁ, caixa com 10 sachês, sabores: funcho erva cidreira, morango, laranja, maracujá, maçã	MARATÁ	CX	300	4,37	1.311,00
29	COCO RALADO – Deverá ser procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100g.	NORDESTE	PCT	250	3,31	827,50
30	OVOS características técnicas: ovos de galinha “tipo grande”, casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega.	KUMAMOTO	DZ	1000	7,00	7.000,00
31	PÃO FATIADO para sanduíche, embalagem com 20 fatias, de boa 600 pacotes 4,53 2.718,00 22 qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais.	BELLA VITA	PCT	800	9,50	7.600,00
32	PÃO FRANCÊS peso 50g. Formato fusiforme, com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro.	DA CASA	KG	3000	10,20	30.600,00

Assinado



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

COSTA E OLIVEIRA Assinado de forma eletrônica
 HIPERMERCADO por COSTA E OLIVEIRA
 VAREJISTA HIPERMERCADO
 EIRELI:347313570
 00161
 Dados: 2022.06.23 10:03:00



Prefeitura Municipal de Sanharó
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

CNPJ: 12.086.904/0001-60



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS
 Acesse em: <https://eicofund.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: ddi-c9cec-3588-40b4-9d55-5fd10921c758

33	PIPOCA Milho de pipoca tipo 1 em embalagens de polietileno de 500g cada. Livre de pragas e sujidades.	GRAO VERDE	KG	300	2,67	801,00
34	PRESUNTO MAGRO fatiado fino	SEARA	KG	400	25,61	10.244,00
35	QUEIJO TIPO MUSSARELA, com registro no SIF ou SISP, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio.	DA VACA	KG	500	30,19	15.095,00
36	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO embalagem de 100g, contendo amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monossódico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto.	ROYAL	LT	250	2,55	637,50
40	MISTURA PARA BOLO tipo Cenoura, baunilha, chocolate e Laranja. Pacote de 450 gramas.	SAO BRAZ	PCT	1500	5,59	8.385,00
41	MAÇA nacional in natura, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Unidades pesando 50g.	IN NATURA	KG	700	5,05	3.535,00
42	MELANCIA in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme, sem avarias, com polpa firme de coloração vermelha e aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Unidade de 5kg.	IN NATURA	UND	800	3,90	3.120,00
43	ALHO nacional, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	IN NATURA	KG	200	29,00	5.800,00
44	BATATA inglesa, in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca. Isenta de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	IN NATURA	KG	800	4,80	3.840,00
45	CEBOLA branca, fresca, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isenta de broto, enfermidades, lesões de origem física,	IN NATURA	KG	300	4,90	1.470,00

Boares



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

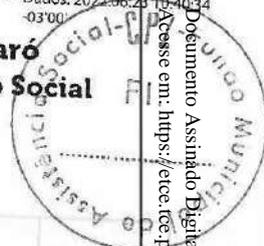
COSTA E OLIVEIRA
HIPERMERCADO
VAREJISTA
EIRELI:3473135700016
1

Assinado de forma
por COSTA E OLIVEIRA
HIPERMERCADO
EIRELI:3473135700016
Dados: 2022.06.23 10:40:34
-03'00"



Prefeitura Municipal de Sanharó
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

CNPJ: 12.086.904/0001-60



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS
Assine em: https://eccc.tee.pe.gov.br/validaDoc.seam Código do documento: ddi-c9cec-3588-40b4-9d55-5fd10292fc758

	mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas						
46	CENOURA in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa e sem rugas. Isenta de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	IN NATURA	KG	600		4,80	2.880,00
47	CHUCHU in natura, pouca rugosidade, tamanho médio, procedente de espécies genuínas, sãs e frescas, com polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Unidades de 300g.	IN NATURA	KG	600		3,15	1.890,00
48	BANANA prata in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Palma pesando 1kg (10 a 12 unidades).	IN NATURA	KG	1000		3,70	3.700,00
49	PIMENTÃO in natura, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína, sã e fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Unidade de 150g.	IN NATURA	KG	400		3,95	1.580,00
50	TOMATE in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, com polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	IN NATURA	KG	500		5,80	2.900,00
51	GOIABA in natura, vermelha, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau maturação adequado para o consumo. Isenta de lesões de origem física, mecânica e biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos á superfícies externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	IN NATURA	KG	600		4,30	2.580,00
53	COENTRO fresco, com coloração verde-escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de	IN NATURA	UND	200		1,45	290,00

Assinado



Prefeitura Municipal de
SANHARÓ
A nossa força vem do povo

COSTA E OLIVEIRA
HIPERMERCADO
VAREJISTA
EIRELI:34731357000161

Assinado de forma digital
por COSTA E OLIVEIRA
HIPERMERCADO VAREJISTA
EIRELI:34731357000161
Dados: 2022.06.23, 10:40:39
-03'00'



Prefeitura Municipal de Sanharó
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social
CNPJ: 12.086.904/0001-60



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS
Acesse em: <https://eefc.tec.pe.gov.br/epd/validarDocumento.seam> Código do documento: ddi-c9cec-3588-40b4-9d55-5fd10292fc758

	origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Molho pesando 100g.							
54	ALFACE com folha lisa, brilhantes, firmes e se áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. Molhos pesando aproximadamente 200g	IN NATURA	UND	200		2,30	460,00	
56	BOLO tipo saia deverá ser confeccionado com farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e leite integral, sabor tradicional. Não poderá apresentar nenhum tipo de cobertura ou recheio, sem contaminantes e impróprios para o consumo humano. A unidade do bolo deverá conter cerca de 50g, e serem acondicionados, individualmente em embalagens de papel descartáveis e embalagem secundária plásticas de material transparente. Com dados da identificação do fabricante do produto, data de fabricação e prazo de validade	DA CASA	UND	3000		1,03	3.090,00	
57	MAMÃO tipo formosa, in natura, apresentando maturação média, tamanho médio, polpa firme ao toque aroma e sabor da espécie, firmes e com brilho, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades insetos, parasitas e larvas.	IN NATURA	KG	700		3,25	2.275,00	
58	MANGA ROSA fruto fresco, tendo atingido o grau máximo do tamanho especificado, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade. Deverá apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, co a casca e polpa intactas e firmes.	IN NATURA	KG	700		3,70	2.590,00	
59	MELÃO fruta de boa qualidade, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação	IN NATURA	KG	300		3,90	1.170,00	
60	AÇUCAR CRISTAL acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso,	PETRIBU	KG	800		3,90	3.120,00	

Assinado



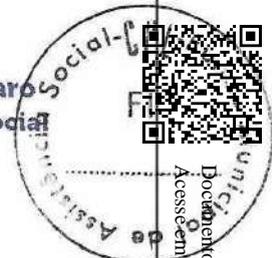
Prefeitura Municipal de
SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Secretaria de Desenvolvimento Social

CNPJ: 12.086.904/0001-60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2022

Aos 30 dias do mês de Março de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo de Assistência Social de Sanharó, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Municipal nº 24, de 28 de Abril de 2014; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda de Cestas Básicas para atender os Programas Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Sanharó/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANHARÓ - CNPJ nº 12.086.904/0001-60.

VENCEDOR: TRANSROCA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 04.159.635/0001-97

TOTAL: 385.255,00

1 - Cesta Básica Tipo 01 (Composta de: 1 kg de feijão, 1 kg de açúcar, 2 pacotes de macarrão, 1 pacote de café, 1 garrafa de óleo, 1 pacote de proteína texturizada de soja, 1 pacote de leite em pó integral, 2 kg de arroz, 3 pacotes de fubá e 1 pacote de biscoito salgado). VALOR: R\$ 59,27

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	FEIJÃO CARIOCA, TIPO LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. CONSTITUÍDO NO MÍNIMO 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E INTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA, A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS, NA COMPOSIÇÃO CENTESIMAL DE: 22G DE PROTEÍNA E 60,8G DE CARBOIDRATOS. EMBALAGEM COM 1 KG.	DA SERRA	KG	4875	6,74	32.857,50
2	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO BOA QUALIDADE. LIVRE DE SUJIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, LACRADA E COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, ALÉM DE DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.	AÇUCANA	KG	4875	4,02	19.597,50
3	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, COM SÊMOLA.	BONSABOR	PCT	9750	2,75	26.812,50

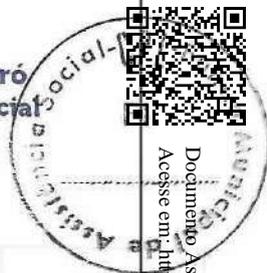
Thomaz

Documento Assinado Digitalmente por CESAR AUGUSTO DE FREITAS
Acesse em: https://tce.ce.gov.br/portal/pt-br/assinatura
Código do documento: ddi-c9cec-3588-40b4-9d55-5fd10927c758



Prefeitura Municipal de
SANHARÓ
A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Secretaria de Desenvolvimento Social
CNPJ: 12.086.904/0001-60



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS
Acesse em: https://stccf.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo=documento:dd15e0cc-3588-40b4-9d55-5fd10297c758

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	PACOTE COM 500 GR. EMBALAGEM INTACTA COM TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.						
4	CAFÉ, TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOÍDO, 1ª QUALIDADE. PACOTE DE 500 GRAMAS.	DELICATO	PCT	4875	6,71	32.711,25	
5	ÓLEO DE SOJA REFINADO. EMBALAGEM COM 900ML.	CONCORDIA	UND	4875	9,76	47.580,00	
6	PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA-ESCURA, SABOR CARNE. PACOTE. C/ 400GR.	TIO HERMANO	PCT	4875	4,62	22.522,50	
7	LEITE EM PO INTEGRAL COM TEOR DE MATÉRIA GORDA, MINIMO DE 26%, INTEGRAL, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMETICOS. PACOTE DE 200G LACRADO E FECHADO.	CCGL	PCT	4875	4,62	22.522,50	
8	ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1. EMBALAGEM DE 1KG. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KIARROZ	KG	9750	3,84	37.440,00	
9	FUBÁ DE MILHO PRÉ-COZIDO. PACOTE COM 500GR.	SABORMIL	PCT	14625	1,88	27.495,00	
10	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER. PACOTE COM 400G.	3 DE MAIO	PCT	4875	3,98	19.402,50	
Total do Lote:						288.941,25	

3 - Cesta Básica Tipo 01 (Composta de: 1 kg de feijão, 1 kg de açúcar, 2 pacotes de macarrão, 1 pacote de café, 1 garrafa de óleo, 1 pacote de proteína texturizada de soja, 1 pacote de leite em pó integral, 2 kg de arroz, 3 pacotes de fubá e 1 pacote de biscoito salgado). VALOR: R\$ 59,27

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. CONSTITUÍDO NO MÍNIMO 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E INTEGROS, NA COR CARACTERISTICA, A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS,	DA SERRA	KG	1625	6,74	10.952,50

T. Soares

(Handwritten mark)



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS
Acesse em: <https://stec.tec.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: ddi-c9ec-3588-40b4-9d55-5fd1002c7c758

	LIMPOS E SECOS, NA COMPOSIÇÃO CENTESIMAL DE: 22G DE PROTEÍNA E 60,8G DE CARBOIDRATOS. EMBALAGEM COM 1 KG.					
2	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO – A??UCANA BOA QUALIDADE. LIVRE DE SUJIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, LACRADA E COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, ALÉM DE DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.	KG	1625	4,02	6.53	
3	MACARRÃO, TIPO BONSABOR ESPAGUETE, COM SÊMOLA. PACOTE COM 500 GR. EMBALAGEM INTACTA COM TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	PCT	3250	2,75	8.937	0
4	CAFÉ, TIPO TORRADO, DELICATO APRESENTAÇÃO MOÍDO, 1ª QUALIDADE. PACOTE DE 500 GRAMAS.	PCT	1625	6,71	10.903	5
5	ÓLEO DE SOJA REFINADO. CONCORDIA EMBALAGEM COM 900ML.	UND	1625	9,76	15.860	,00
6	PROTEINA DE SOJA TIO HERMANO TEXTURIZADA-ESCURA, SABOR CARNE. PACOTE. C/ 400GR.	PCT	1625	4,62	7.507	,50
7	LEITE EM PO INTEGRAL – CCGL COM TEOR DE MATÉRIA GORDA, MINIMO DE 26%, INTEGRAL, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMETICOS. PACOTE DE 200G LACRADO E FECHADO.	PCT	1625	4,62	7.507	,50
8	ARROZ PARBOILIZADO, KIARROZ TIPO 1. EMBALAGEM DE 1KG. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	3250	3,84	12.480	,00
9	FUBÁ DE MILHO PRÉ- SABORMIL COZIDO. PACOTE COM 500GR.	PCT	4875	1,88	9.165	,00
10	BISCOITO SALGADO, TIPO 3 DE MAIO CREAM CRACKER. PACOTE COM 400G.	PCT	1625	3,98	6.467	,50
Total do Lote:					96.313,75	

T. Soares ✓

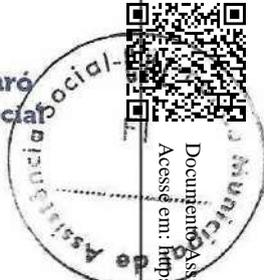


Prefeitura Municipal de
SANHARÓ
A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Secretaria de Desenvolvimento Social

CNPJ: 12.086.904/0001-60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Documento assinado digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS
 Acesso em: http://tcece.pe.gov.br/portal/validaDoc.seam?codigoDocumento=21122022-3588-406-29055-5f1d1021e758

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo de Assistência Social de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo de Assistência Social de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- TRANSROCA COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 04.159.635/0001-97

Valor: R\$ 385.255,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó.

AGUEDA MARIA BRITO DE
FREITAS:78284210444

Assinado de forma digital por AGUEDA
MARIA BRITO DE FREITAS:78284210444
Dados: 2022.03.30 14:13:12 -03'00'

MAXIMO CORREA LIMA
JUNIOR:10588450472

Assinado de forma digital por MAXIMO
CORREA LIMA JUNIOR:10588450472
Dados: 2022.03.30 15:45:13 -03'00'

ÁGUEDA MARIA BRITO DE FREITAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

TRANSROCA COMERCIAL LTDA

TS Soares



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS
Acesse em: https://eccc.ce.gov.br/validador/validador.asp?CodigoDocumento=ddl-c9cec-3588-40b-4985-5fd1021e758

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2022

Aos 30 dias do mês de Março de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo de Assistência Social de Sanharó, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Municipal nº 24, de 28 de Abril de 2014; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2000; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda de Cestas Básicas para atender os Programas Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Sanharó/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANHARÓ - CNPJ nº 12.086.904/0001-60.

VENCEDOR: CAVALCANTE E MELO LTDA

CNPJ: 08.987.355/0001-28

TOTAL: 107.855,00

2 - Cesta Básica Tipo 02 (Composta de: 1 kg de feijão, 1 kg de açúcar, 1 pacote de macarrão, 1 kg de arroz e 1 sardinha). Valor: R\$ 19,61

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. CONSTITUÍDO NO MÍNIMO 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E INTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA, A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS, NA COMPOSIÇÃO CENTESIMAL DE: 22G DE PROTEÍNA E 60,8G DE CARBOIDRATOS- EMBALAGEM DE 1 KG.	TÁ GOSTOSO	KG	4125	5,75	23.718,75
2	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - BOA QUALIDADE. LIVRE DE SUJIDADES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, LACRADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, ALÉM DE DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.	G-SOBRAL	KG	4125	3,75	15.468,75
3	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, COM SÊMOLA, PACOTE DE 500 GRS. INTACTA COM TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO E VALIDADE. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	BOM SABOR	PCT	4125	2,66	10.972,50

T/Joanes

nk



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 411c9ccc-3588-40b4-9d55-5fd1021c758

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4	ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1, CAÇAROLA EMBALAGEM DE 1KG. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	4125	3,50	14.437,50
5	SARDINHA AO PRÓPRIO SUCO 88 COM ÓLEO COMESTÍVEL: PESO LÍQUIDO 125G, PESO DRENADO 84G. RICO EM ÔMEGA 3, FONTE DE CÁLCIO, EMBALAGEM ABRE FÁCIL, QUE DISPENSA USO DE ABRIDOR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	4125	3,95	16.293,75
Total do Lote:					80.891,25

4 - Cesta Básica Tipo 02 (Composta de: 1 kg de feijão, 1 kg de açúcar, 1 pacote de macarrão, 1 kg de arroz e 1 sardinha). Valor: R\$ 19,61

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. CONSTITUÍDO NO MÍNIMO 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E INTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA, A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS, NA COMPOSIÇÃO CENTESIMAL DE: 22G DE PROTEÍNA E 60,8G DE CARBOIDRATOS- EMBALAGEM DE 1 KG.	TÁ GOSTOSO	KG	1375	5,75	7.906,25
2	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - BOA QUALIDADE. LIVRE DE SUJIDADES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, LACRADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, ALÉM DE DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.	G-SOBRAL	KG	1375	3,75	5.156,25
3	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, COM SÊMOLA, PACOTE DE 500 GRS. INTACTA COM TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO E VALIDADE. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	BOM SABOR	PCT	1375	2,66	3.657,50
4	ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 1KG. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CAÇAROLA	KG	1375	3,50	4.812,50
5	SARDINHA AO PRÓPRIO SUCO 88 COM ÓLEO COMESTÍVEL: PESO		UND	1375	3,95	5.431,25

Handwritten signature

Handwritten mark



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Secretaria de Desenvolvimento Social

CNPJ: 12.086.904/0001-60



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validador> e consulte o documento: ddi-coc-3788-4064-9055-810727c758

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LÍQUIDO 125G, PESO DRENADO 84G. RICO EM ÔMEGA 3, FONTE DE CÁLCIO, EMBALAGEM ABRE FÁCIL, QUE DISPENSA USO DE ABRIDOR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.									
Total do Lote:									26.963,75

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo de Assistência Social de Sanharó firmar contratação oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo de Assistência Social de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CAVALCANTE E MELO LTDA.
CNPJ: 08.987.355/0001-28
Valor: R\$ 107.855,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó.

AGUEDA MARIA BRITO DE FREITAS:78284210444

Assinado de forma digital por AGUEDA MARIA BRITO DE FREITAS:78284210444
Dados: 2022.03.30 14:13:50 -03'00'

AGUEDA MARIA BRITO DE FREITAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

[Assinatura]
CAVALCANTE E MELO LTDA

08.987.355/0001-28
CAVALCANTE E MELO LTDA
Rua Boa Vista, 05
Centro CEP 55365-000
Lagoa - Pernambuco

TTDomes



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

CNPJ: 12.086.904/0001-60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10	URNA FUNERÁRIA – Compreende em urnaP??ROLA funerária adulto em madeira pino, envernizada em alto brilho, forrada em tecido de boa qualidade, com visor, alça panela, medindo 1m a 1,07m de comprimento 30cm a 41cm de largura; 21cm a 24cm de altura;	Unidades	4	450,00	1.800,00
11	URNA FUNERÁRIA – Compreende em urnaP??ROLA funerária adulto em madeira pino, envernizada em alto brilho, forrada em tecido de boa qualidade, com visor, alça panela, medindo 1,20m a 1,29m de comprimento; 37cm a 45cm de largura; 22cm a 28cm de altura;	Unidades	4	500,00	2.000,00
12	URNA FUNERÁRIA – Compreende em urnaP??ROLA funerária adulto em madeira pino, envernizada em alto brilho, forrada em tecido de boa qualidade, com visor, alça panela, medindo 1,40m a 1,50m de comprimento; 43cm a 53cm de largura; 28cm a 33cm de altura;	Unidades	3	680,00	2.040,00
13	URNA FUNERÁRIA – Compreende em urnaP??ROLA funerária adulto em madeira pino, envernizada em alto brilho, forrada em tecido de boa qualidade, com visor, alça panela, medindo 1,60m a 1,71m de comprimento; 47cm a 59cm de largura; 28cm a 34cm de altura;	Unidades	2	720,00	1.440,00
14	URNA FUNERÁRIA – Compreende em urnaP??ROLA funerária adulto em madeira pino, envernizada em alto brilho, forrada em tecido de boa qualidade, com visor, alça panela, medindo 1,90m a 2,01m de comprimento; 56cm a 64cm de largura; 29cm a 36cm de altura;	Unidades	60	950,00	57.000,00
15	URNA FUNERÁRIA – Compreende em urnaP??ROLA funerária adulto em madeira pino, envernizada em alto brilho, forrada em tecido de boa qualidade, com visor, alça panela, medindo 2,04m a 2,14m de comprimento; 60cm a 71cm de largura; 29cm a 38cm de altura;	Unidades	2	1.680,00	3.360,00
16	URNA FUNERÁRIA – Compreende em urnaP??ROLA funerária adulto em madeira pino, envernizada em alto brilho, forrada em tecido de boa qualidade, com visor, alça panela, medindo 1,90m a 2,01m de comprimento; 56cm a 64cm de largura; 29cm a 36cm de altura;	Unidades	20	950,00	19.000,00
				TOTAL	
				280.570,00	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

(Handwritten signatures)



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS
Acesse em: <https://brasil.gov.br/epi/validar>
Data Doc: sem Código do Documento: ddi c9cc-3589-40b4-9d55-5fd1027c728



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo.

Prefeitura Municipal de Sanharó
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

CNPJ: 12.086.904/0001-60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A existência de preços registrados não obriga o Fundo de Assistência Social de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo de Assistência Social de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data de convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS
Acesse em: <https://eccc.gov.br/epp/validador>
Código do Documento: 1011020210558



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

CNPJ: 12.086.904/0001-60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

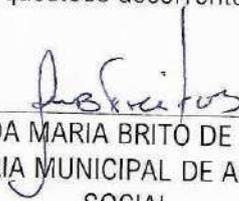
- JOSE KLEIBSON SANTOS CALADO.

CNPJ: 10.430.736/0001-53

Valor: R\$ 280.570,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

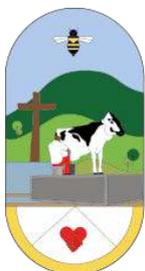
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó.


ÁGUEDA MARIA BRITO DE FREITAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL


JOSE KLEIBSON SANTOS CALADO



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS
cesar.augusto@sanharo.br
Assinado em: 2022/05/10 10:02:16
Certificado: ddi.c00cc-3588-40b4-9d55-5f10021c758



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

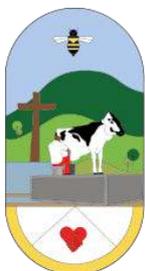
A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.725.387/0001-05

Documento Assinado Digitalmente em 20/05/2018 às 10:58:58 por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS
Acesse em: <https://eccc.es.gov.br/epv/validarDocumento.aspx?Codigo=358840b44905551d102c7e758>**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

168	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + HIPOLABOR DIPIRONA SÓDICA 4 + 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML		AMP	8000	2,72	21.760,00
171	FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML IV	HIPOLABOR	AMP	1200	2,20	2.640,00
172	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	TEUTO	AMP	6000	1,88	11.280,00
173	GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1 ML (40MG)	SANTISA	AMP	600	1,56	936,00
174	GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2 ML (80MG)	SANTISA	AMP	600	1,56	936,00
177	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	CRISTALIA	FRASCO	1200	11,90	14.280,00
180	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	FRASCO	6000	5,00	30.000,00
181	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (D) 300 MCG SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	CSL	AMP	15	213,00	3.195,00
182	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML - SUSPENSÃO INJETÁVEL 10 ML	NOVO NORDISK	FRASCO	2400	17,54	42.096,00
184	LEVOFLOXACINO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSAS 100 ML - EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	HALEX ISTAR	BOLSA	1200	19,00	22.800,00
185	LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA (VASO) - 20ML	HYPOFARMA	FRASCO	200	4,40	880,00
189	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	FARMACE	AMP	6000	0,70	4.200,00
191	NEOESTIGMINA, METILSULFATO SOLU. INJETÁVEL 0,5 MG - 1ML	QUIMICA	AMP	200	0,86	172,00
192	NITROGLICERINA 25MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML	CRISTALIA	AMP	200	25,08	5.016,00
193	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG + DILUENTE - PÓ LIOFILIZADO PARA INFUSÃO EV	HYPOFARMA	AMP	200	17,40	3.480,00
195	OCITOCINA 5 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	QUIMICA	AMP	600	1,90	1.140,00
204	SOLUÇÃO MANITOL 20% - SISTEMA FECHADO - SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML	FRESENIUS	FRASCO	300	7,46	2.238,00
212	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	HALEX ISTAR	FRASCO	600	0,69	414,00
213	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	HALEX ISTAR	FRASCO	600	6,62	3.972,00



Prefeitura Municipal de
SANHARÓ
A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.725.387/0001-05



Documento Assinado Digitalmente por: CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Acesse em: <https://stec.cepedio.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=dd1c9ecc-3580-40b4-b955-5f907081c758>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00022/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

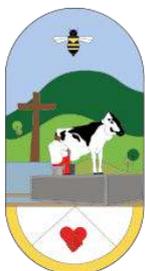
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.



Prefeitura Municipal de
SANHARÓ
A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.725.387/0001-05



Documento Assinado Digitalmente por ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA
Assinado em: https://eccc-3588-494-9055-51d10921c758

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, a ser publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00022/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA.

CNPJ: 38.014.290/0001-03

Valor: R\$ 1.183.679,12

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó/PE.

MARIA LUZIA DE BRITO
GUIMARAES:38896389453

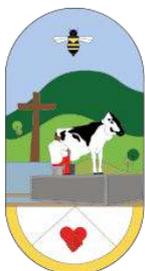
Assinado de forma digital por MARIA LUZIA
DE BRITO GUIMARAES:38896389453
Dados: 2023.01.12 11:38:22 -03'00'

ISABEL CRISTINA MORAES
MARINHO:02892212421

Assinado de forma digital por ISABEL
CRISTINA MORAES
MARINHO:02892212421
Dados: 2023.01.17 09:54:16 -03'00'

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA



Prefeitura Municipal de
SANHARÓ
A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.725.387/0001-05



Documento Assinado Digitalmente
Acesse em: <https://stc.ce.ce.gov.br/portal/assinatura>
CPF: 00000000000-00
Assinado em: 2023/01/12 10:09:58
Assinatura: dd1c9cec-3588-4114-9155-801d10927558

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2023

Aos 12 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 2 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 24, de 28 de Abril de 2014; e legislação pertinente, considerada com as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00022/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES, CONFORME DEMANDA, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - CNPJ nº 10.725.387/0001-05.

VENCEDOR: DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME						
CNPJ: 25.279.552/0001-01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
82	METOCLOPRAMIDA 10MG	BELFAR	COMP	15000	0,08	1.200,00
126	SULFATO FERROSO 5MG/ML - XAROPE - FRASCO 100ML	NTS	FRASCO	2400	2,39	5.736,00
169	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	HIPOLABOR	AMP	6000	1,36	8.160,00
TOTAL						15.096,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

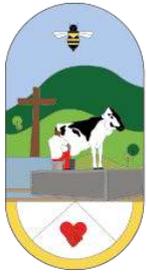
A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00022/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.



Prefeitura Municipal de
SANHARÓ
A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.725.387/0001-05



Documento Assinado Digitalmente em: 19/08/2024 10:58:40
Acesse em: <https://stc.ce.te.pe.gov.br/pp/validarDoc.aspx?DocId=58840b49d5755007c758>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 69 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

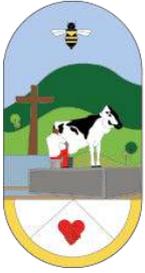
CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.725.387/0001-05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, publicada na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastros correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00022/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME.

CNPJ: 25.279.552/0001-01

Valor: R\$ 15.096,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó, PE.

MARIA LUZIA DE BRITO
GUIMARAES:38896389453

Assinado de forma digital por MARIA
LUZIA DE BRITO GUIMARAES:38896389453
Dados: 2023.01.12 11:37:01 -03'00'

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

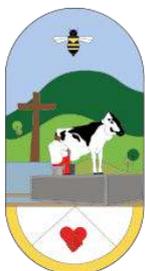
MAICON UILIANS
BACKES:04082514929

Assinado de forma digital
por MAICON UILIANS
BACKES:04082514929

DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS
Acesse em: https://eccc.pe.gov.br/ppa/validarDoc.seam?codigo_documento: ddi1e9e8e8-3588-40b4-9b15-51df092fe758



Prefeitura Municipal de
SANHARÓ
A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.725.387/0001-05



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA - CPF: 03092167740 - CNPJ: 10.725.387/0001-05. Acesso em: https://stc.ce.pe.gov.br/portal/validarDocumento?documento=dd1c9ecc-3588-41f4-955-5f00992167740

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2023

Aos 12 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 24, de 28 de Abril de 2014; e legislação pertinente, considerada as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00022/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES, CONFORME DEMANDA, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - CNPJ nº 10.725.387/0001-05.

VENCEDOR: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 40.788.766/0001-05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
160	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 ML	TEUTO	AMP	15000	2,53	37.950,00
275	PROPOFOL 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 20ML	CRISTALIA	AMP	600	9,90	5.940,00
286	PANTOPRAZOL 40MG + DILUENTE - PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	AMP	1500	16,50	24.750,00
TOTAL						68.640,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

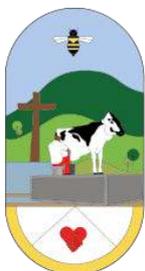
A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00022/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400
Dados: 2023.01.16 07:59:36 -03'00'



Prefeitura Municipal de
SANHARÓ
A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.725.387/0001-05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00014/2023

Aos 12 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 2 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 24, de 28 de Abril de 2014; e legislação pertinente, considerada com as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00022/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES, CONFORME DEMANDA, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - CNPJ nº 10.725.387/0001-05.

VENCEDOR: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME						
CNPJ: 14.595.725/0001-84						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
152	CIMETIDINA 150MG/ML – AMP 2 ML – SOL. INJETÁVEL		AMP	2400	1,56	3.744,00
TOTAL						3.744,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00022/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

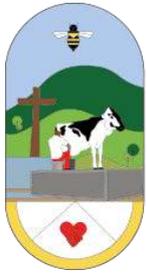
CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

JACILDE
TONIN:93195958015

Assinado de forma digital por
JACILDE TONIN:93195958015
Dados: 2023.01.12 15:36:35 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: JACILDE TONIN:93195958015
Acesse em: <https://stc.cei.pe.gov.br/portal/validarDocumento.aspx?documento=dd1c9cec-3588-4164-b155-51004927c758>



Prefeitura Municipal de
SANHARÓ
A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.725.387/0001-05



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS
Acesse em: <https://eccc.org.br/epi/validar> e sem Código do documento: 411c9ccc-3588-40b4-9d55-5fd1f092fc758

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, publicada na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00022/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 14.595.725/0001-84

Valor: R\$ 3.744,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó-PE.

MARIA LUZIA DE BRITO
GUIMARAES:38896389453

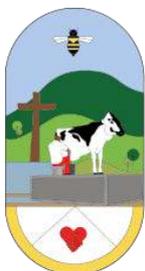
Assinado de forma digital por MARIA
LUZIA DE BRITO GUIMARAES:38896389453
Dados: 2023.01.12 11:39:03 -03'00'

JACILDE
TONIN:93195958015

Assinado de forma digital por
JACILDE TONIN:93195958015
Dados: 2023.01.12 15:37:05 -03'00'

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA ME



Prefeitura Municipal de
SANHARÓ
A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.725.387/0001-05



Documento Assinado Digitalmente em 15/01/2023 às 15:55:10
Acesse em: <https://stc.ce.ce.gov.br/validador>
ID do Documento: dd1c9cec-3588-40b4-9551-51d10925758

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00010/2023

Aos 12 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 24, de 28 de Abril de 2014; e legislação pertinente, considerada com as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00022/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES, CONFORME DEMANDA, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - CNPJ nº 10.725.387/0001-05.

VENCEDOR: EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						
CNPJ: 12.418.191/0001-95						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
199	PANTOPRAZOL 40MG + DILUENTE - PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	GENÉRICO/BLAU	AMP	4500	11,30	50.850,00
TOTAL						50.850,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

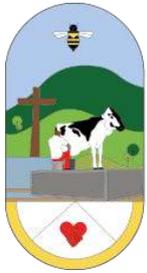
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00022/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00009/2023

Aos 12 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 24, de 28 de Abril de 2014; e legislação pertinente, considerada com as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00022/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES, CONFORME DEMANDA, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - CNPJ nº 10.725.387/0001-05.

VENCEDOR: DROGAFONTE LTDA						
CNPJ: 08.778.201/0001-26						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
77	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	BRAINFARMA(GO)	COMP	900000	0,06	54.000,00
TOTAL 54.000,00						

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

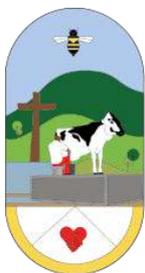
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00022/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:



Prefeitura Municipal de
SANHARÓ
A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.725.387/0001-05



Documento Assinado Digitalmente por: CESSAR AUGUSTO DE BRITAS
Acesse em: <https://stec.ces.gov.br/epp/validarDoc.aspx?CodigoDoc=411c9ce558843069175151d1070367c758>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data de convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

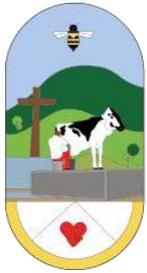
CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.



Prefeitura Municipal de
SANHARÓ
A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.725.387/0001-05



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS
Acesse em: <https://eccc.org.br/epi/validar> e sem Código do documento: 411c9ccc-3588-40b4-9d55-5fd1f092fc758

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, publicada na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00022/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- DROGAFONTE LTDA.
CNPJ: 08.778.201/0001-26
Valor: R\$ 54.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó-PE.

MARIA LUZIA DE BRITO
GUIMARAES:38896389453

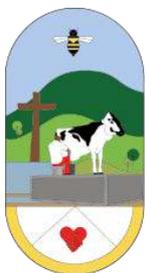
Assinado de forma digital por MARIA LUZIA
DE BRITO GUIMARAES:38896389453
Dados: 2023.01.12 11:37:20 -03'00'

DROGAFONTE
LTDA:0877820
1000126

Assinado de forma
digital por DROGAFONTE
LTDA:08778201000126
Dados: 2023.01.17
11:09:32 -03'00'

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DROGAFONTE LTDA



Prefeitura Municipal de
SANHARÓ
A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.725.387/0001-05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00007/2023

Aos 12 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 2 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 24, de 28 de Abril de 2014; e legislação pertinente, considerada as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00022/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES, CONFORME DEMANDA, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - CNPJ nº 10.725.387/0001-05.

VENCEDOR: CIRURGICA SERRA MAR LTDA						
CNPJ: 31.908.034/0001-02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
10	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	FRASCO	3000	1,22	3.660,00
20	ANLODIPINO 5MG	GEOLAB	COMP	360000	0,04	14.400,00
45	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG	GEOLAB	COMP	24000	0,09	2.160,00
277	RISPERIDONA 1MG	PRATI DONADUZZI	COMP	60000	0,12	7.200,00
TOTAL						27.420,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

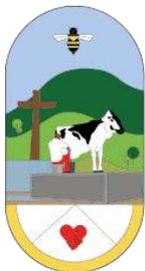
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00022/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.



Prefeitura Municipal de
SANHARÓ
A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.725.387/0001-05



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS AUGUSTO DE FREITAS
Acesse em: <https://etec.pe.gov.br/epiportal/Doc/seam/ConsultaDocumento.do?documento=1c9ce405a-0b4-4050-51d107c1c98>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data de convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedoros SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.



Prefeitura Municipal de
SANHARÓ
A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 10.725.387/0001-05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00027/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- RAFAELA CAVALCANTE RIBEIRO.
CNPJ: 40.406.961/0001-15
Valor: R\$ 125,00

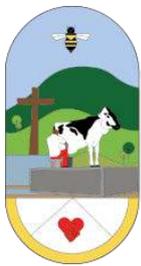
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó/PE.


MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE


RAFAELA CAVALCANTE RIBEIRO

Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS
Acesse em: https://eic.sanharo.pe.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?codigo_documento=dl1c9cec-3588-40b4-9d55-5fd10021e758



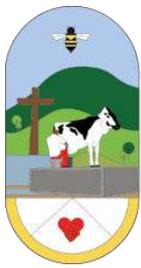
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2023

Aos 04 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 24, de 28 de Abril de 2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00026/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - CNPJ nº 10.725.387/0001-05.

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI							
CNPJ: 06.536.960/0001-57							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
9	QUEIJO COALHO – DE 1ª QUALIDADE, PRODUZIDO, EMBALAGEM ORIGINAL A VÁCUO, PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE. CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, QUANTES DE 1KG, COM CERTIFICAÇÃO SIF/SIM OU SIE. COM VALIDADE E PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 45 DIAS.	LAT GERSON ADENIZ/GERSON DENIZ CAMPELO	KG	144	26,40	3.801,60	
14	ADOÇANTE DIETETICO – COMPOSTO DE CICLAMATO DE SODIO E SACARINA, LIQUIDO, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 100ML EM PLASTICO	MARATA/JAV DE ALIM LTDA	IND	UND	50	3,12	156,00
15	AMIDO DE MILHO – PRODUTO AMILACEO EXTRAIDO DO MILHO, PARA O PREPARO DE MINGAU, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, SABOR: TRADICIONAL, COM UMIDADE MAX 14% POR PESO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL IMPERMEAVEL, FECHADO, ETC, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CAIXA, VEDADO, ETC, COM PESO LIQUIDO DE 200 GRAMAS	APTI/ALIMENTOS LTDA	UND	UND	160	2,88	460,80



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

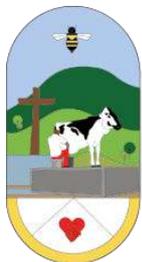
A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.725.387/0001-05

Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ddi1c9cec-3588-40b4-9d55-5fd102021c758DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
CAVALCANTI EIRELI:06536960000157Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI:06536960000157
Dados: 2023.01.04 17:40:50 -03'00'**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

18	AZEITONA VERDE, EM CONSERVA, SEM VALE FERTIL IND CAROÇO, INTEIRA, EMBALAGEM MALIM LTDA CONTENDO 200G NA EMBALAGEM DO PRODUTO, DEVIDAMENTE ROTULADO E IDENTIFICADO NOS ASPECTOS QUALITATIVO E QUANTITATIVO INDICANDO CLARAMENTE O PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DRENADO, O PRAZO DE VALIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DO REGISTRO DE ÓRGÃOS COMPETENTE E DEMAIS DADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, REEMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE COMERCIAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	240	5,88	1.411,20	
25	CAFÉ EM GRÃO, CLÁSSICO, EXTRA-FORTE, TORRADO, EM PÓ HOMOGÊNEO, MOÍDO, ARÁBICO, CERTIFICADO NO PQC DA ABIC OU LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CAFÉ, EMITIDO POR LABORATÓRIO ESPECIALIZADO, COM NOTA MÍNIMA DE QUALIDADE GLOBAL (NMQ) DE 6,0 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DO CAFÉ, EMBALADO A VÁCUO, ACONDICIONADO EM EMBALEGNS DE 250G DE CONTEÚDO LÍQUIDO E PESO BRUTO 257G E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE,	GARANHUNS/CAFE GARANHUNS IND LTDA	UND	3860	6,60	25.476,00
28	CANELA – EM PO FINA HOMOGENEA, OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, GRAOS E LIMPOS, PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTOS CHEIROS AROMATICOS E SABOR PROPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICOLADA, EMBALADA EM CAIXA DE PAPEL AO REFORCADA E RESISTENTE, TUBO COM 40 GRAMAS. E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO	PLATINA/JOS?? CARLOS PEREIRA	UND	12	1,08	12,96



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

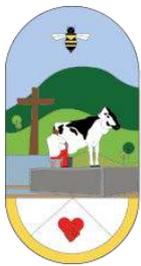
Prefeitura Municipal de Sanharó
Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.725.387/0001-05

Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ddi1c9cec-3588-40b4-9d55-5fd1092fc758**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA.					
30	COCO RALADO, DESIDRATADO, NÃO ACRESCIDO DE AÇÚCAR, PARCIALMENTE DESENGORDURADO, EMBALAGEM CONTENDO 100G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	PINDORAMA/IND PINDORAMA LTDA	UND	36	4,68	168,48
31	CEREAL INFANTIL, TIPO MUCILON SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM DE 400GRS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE ARROZ, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILINA. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇÕES DE LEITE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA.	CORILON/IND REUNIDAS CORINGA LTDA	UND	10	8,98	89,80
50	LEITE DE COCO – NATURAL, OBTIDO DO LEITE DO COCO PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, CONCENTRADO, AÇÚCARADO, PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, COM ASPECTO DE COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ACONDICIONAMENTO EM GARRAFAS APROPRIADAS, DE VIDRO, CONTENDO 200ML E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA	COC??O/COC??O EIND COM ALIM LTDA	UND	65	2,40	156,00

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
CAVALCANTI EIRELI:06536960000157
Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI:06536960000157
Dados: 2023.01.04 17:41:00 -03:00



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.725.387/0001-05

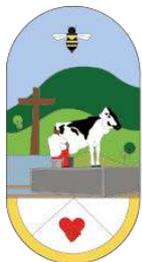


Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ddi1c9cec-3588-40b4-9d55-5fd1092fc758

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04(QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ENTREGA.					
54	LEITE EM PÓ TIPO NESTOGENO 1º OUNESTOGENO SIMILAR BASE DE LEITE DE VACA, PARA1/NESTLE BRASIL ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES NO 1º LTDA SEMESTRE DE VIDA, ENRIQUECIDO COM 1MG POR 100KCAL, CONTANDO COM MÍNIMO 60KCL POR 100ML DE LEITE RECONSTITUÍDO, ACONDICIONADO EMBALAGEM NO MÁXIMO DE 400G; PRODUTO DEVERÁ CONTER 8MG DE VITAMINA C POR 100KCAL, NO MÍNIMO, CASO O FERRO UTILIZADO PARA O ENRIQUECIMENTO ESTEJA NA FORMA "SAL DE FERRO", ACRESCIDO OU NÃO DE AMIDO PRÉ GELATINIZADO. E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04(QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ENTREGA.	UND	4	35,88	143,52	
55	LEITE EM PÓ, TIPO NESTOGENO 2 OUNESTOGENO SIMILAR BASE DE LEITE DE VACA, PARA2/NESTLE BRASIL ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES NO 2º LTDA SEMESTRE DE VIDA, ENRIQUECIDO COM 1MG POR 100KCAL, CONTANDO COM MÍNIMO 60KCL POR 100ML DE LEITE RECONSTITUÍDO, ACONDICIONADO EMBALAGEM NO MÁXIMO DE 400G; PRODUTO DEVERÁ CONTER 8MG DE VITAMINA C POR 100KCAL, NO MÍNIMO, CASO O FERRO UTILIZADO PARA O ENRIQUECIMENTO ESTEJA NA FORMA "SAL DE FERRO", ACRESCIDO OU NÃO DE AMIDO PRÉ GELATINIZADO. E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04(QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ENTREGA.	UND	4	38,40	153,60	

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
CAVALCANTI EIRELI:06536960000157
Assinado de forma digital por: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI:06536960000157
Dados: 2023.01.04 17:41:11 -03'00"



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.725.387/0001-05

Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ddi1c9bec-3588-40b4-9d55-5fd10921c758**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

68	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR IMPUREZAS, SINAL DE BOLOR, CHEIRO E SABOR NÃO CARACTERISTICO DO PRODUTO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA CONTENDO 50G DO PRODUTO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO COM NO MÁXIMO 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	250	4,20	1.050,00
69	SAL – REFINADO, IODADO, EXTRAIDO DE FONTES NATURAIS, AUSENCIA DE SUJIDADES IMPUREZAS ORGANICAS, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, UMIDADE MAXIMA DE 0,2%, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO COM 1KG E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO , PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ENTREGA.	KG	280	0,78	218,40
73	VINAGRE – DE ALCÓOL, PRODUTO NATURAL FERMENTADO ACETICO SIMPLES, ISENTO DECORANTES ARTIFICIAIS, ACIDOS ORGANICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, COM ACIDES DE NO MINIMO 4,5% ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM 500ML, TAMPA INVIOLAVEL HERMETICAMENTE FECHADO E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ENTREGA	UND	300	1,44	432,00
74	XERÉM DE MILHO – DE COR AMARELA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO, E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSENCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ESENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UND	120	2,28	273,60

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
CAVALCANTI EIRELI:06536960000157Assinado de forma digital por: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI:06536960000157
Dados: 2023.01.04 17:41:21 -03'00"



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES, ATÓXICO COM 500G E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04(QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ENTREGA					
TOTAL					34.003,96

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00026/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

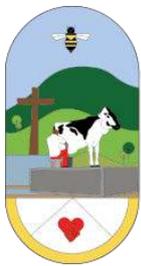
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.725.387/0001-05



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS
Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: ddi1c9eec-3588-40b4-9d55-5fd102fe758

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

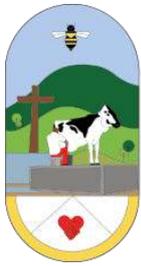
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00026/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
CAVALCANTI EIRELI:06536960000157
Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI:06536960000157
Dados: 2023.01.04 17:41:44 -03'00"



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.725.387/0001-05



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS
Acesse em: <https://stc.eec.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: ddi1c9eccc-3588-40b4-9d55-5fd1f092fc758

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI.

CNPJ: 06.536.960/0001-57

Valor: R\$ 34.003,96

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó/PE.

MARIA LUZIA DE BRITO
GUIMARAES:38896389453

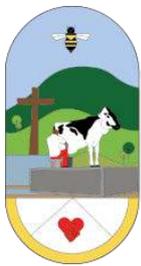
Assinado de forma digital por MARIA LUZIA
DE BRITO GUIMARAES:38896389453
Dados: 2023.01.04 15:20:47 -03'00'

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS CAVALCANTI
EIRELI:06536960000157

Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
CAVALCANTI EIRELI:06536960000157
Dados: 2023.01.04 17:42:02 -03'00'

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI
EIRELI



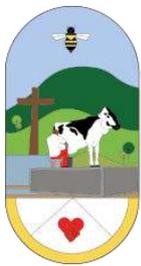
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2023

Aos 04 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 24, de 28 de Abril de 2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00026/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - CNPJ nº 10.725.387/0001-05.

VENCEDOR: TRANSROCA COMERCIAL LTDA						
CNPJ: 04.159.635/0001-97						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CARNE BOVINA SEM OSSO DE 1ª QUALIDADE – TIPO COXAO MOLE OU OUTROS DEVE APRESENTAR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS VERDES E/OU ESCURAS, NÃO DEVE ESTÁ PEGAJOSA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS. RESFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LIMPA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS E NO MAXIMO 10% DESEBO OU GORDURA. EMBALADA EM EMBALAGEM PROPRIA, PESANDO SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICROBIOS, INSPECIONADA PELO SIF OU SISP E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. DEVIDAMENTE REGISTRADA EM ÓRGÃO COMPETENTE.	BOI BRASIL	KG	2550	32,80	83.640,00
2	CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA DE 1ª QUALIDADE, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS. PEÇA	FORTBOI	KG	260	15,15	3.939,00



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

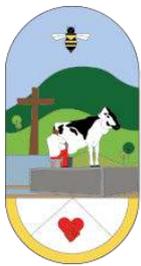
A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.725.387/0001-05

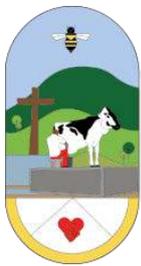
Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ddi1c9cec-3588-40b4-9d55-51df092fe758**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	DIVIDIDA DE ACORDO COM O PESO. EMBALADA EM EMBALAGEM PROPRIA DE 500G, PESANDO SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICROBIOS, INSPECIONADA PELO SIF OU SISP E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04(QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. DEVIDAMENTE REGISTRADA EM ÓRGÃO COMPETENTE.					
3	CHARQUE P.A , 1ª QUALIDADE SECA, A BASE DE: CARNE BOVINA / SAL, DESSECADA, DE CONSISTÊNCIA FIRME, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, DEVENDO CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA. INSPECIONADA PELO SIF E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA.	PRINCESA	KG	260	32,90	8.554,00
4	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO, NÃO TEMPERADO, DE BOA QUALIDADE EM EMBALAGENS ESPECIFICANDO PESO, TIPO DE CARNE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE (INSPECIONADO SIS-DIPOA). A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM VEICULO REFRIGERADO	MAURIC??A	KG	3150	12,40	39.060,00
5	PEITO DE FRANGO SEM TEMPERO, CARNE DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, DE BOA QUALIDADE EM EMBALAGENS ESPECIFICANDO PESO, TIPO DE CARNE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE (INSPECIONADO SIS-DIPOA). A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM VEICULO REFRIGERADO.	MAURIC??A	KG	2100	15,40	32.340,00
6	LINGUIÇA TOSCANA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADOS EM SACOS DE 5	FRIELLA	KG	350	19,80	6.930,00



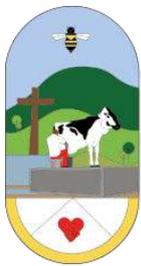
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	(KG) QUILOS POLIETILENO, COM ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO, E VALIDADE, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE REGISTRO NO SIF					
7	LOMBO SUÍNO, LOMBINHO, CORTE COSTAS DO SUÍNO, FRESCO, LIVRE DE IMPUREZAS, LIMPA, SEM GORDURA APARENTE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MANCHAS. DE BOA QUALIDADE EM EMBALAGENS ESPECIFICANDO PESO, TIPO DE CARNE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE (INSPECIONADO SIS-DIPOA). A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM VEICULO REFRIGERADO.	SUINCO	KG	720	22,40	16.128,00
8	PEIXE – FILÉ DE POLACA DO ALASCA, EM OURO FILÉ, RESFRIADO, COR, VISCERAS, SEM MANCHAS, PARASITAS OU FUNGOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, EMBALADO DE FORMA APROPRIADA PARA ENTREGA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, DE BOA QUALIDADE EM EMBALAGENS ESPECIFICANDO PESO, TIPO DE CARNE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE	OURO BRANCO	KG	720	31,90	22.968,00
10	QUEIJO MUSSARELA, DE BOA PROCEDÊNCIA E QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVE SER INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INGREDIENTES E REGISTRO DO ÓRGÃO.	MATVILLE	KG	85	36,80	3.128,00
11	SALSICHA – DE FRANGO, CARACTERÍSTICAS: EMBALAGEM DE POLIETILENO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, COM ROTULAGEM ESPECIFICANDO O PESO, TIPO DE CARNE, DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 30 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE (INSPECIONADO SIF-DIPOA) E EMBALADAS EM PACOTES DE 2,5KG. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM VEÍCULO REFRIGERADO;	MAUIRIC??A	KG	230	9,38	2.157,40
12	ACHOCOLATADO EMBALAGEM INTACTA DE 400 GR, VALOR ENERGÉTICO 390 KCAL	CHOCOFORTE	UND	72	5,87	422,64



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	PARA CADA 100GR. PROTEÍNA 2,5G PARA CADA 100G DO PRODUTO, NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.				
13	AÇÚCAR – OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR BRANCA, CHEIRO PROPRIOS E SABOR DOCE, 1ª QUALIDADE, 9,8% P/P ADMITINDO A UMIDADE MAX DE 0,4% P/P ISENTO DE LARVAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS C/ PESO LÍQUIDO DE 1KG E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA.	A??UCANA	KG	3688	3,69 13.608,72
16	ARROZ – PARBOLIZADO, TIPO 1, LONGO, CONSTITUIDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MAXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS DE 1KG E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA	KIARROZ	KG	1370	4,19 5.740,30
17	AVEIA EM FLOCOS – INTEGRAL, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 15% POR PESO, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELAO COM 250g, E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA	QUAKER	UND	120	4,05 486,00



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

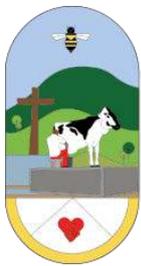
A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.725.387/0001-05

Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: d41c9eec-3588-40b4-9d55-5fd10921e758**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

19	BANANADA, DOCE COM CARACTERÍSTICAS XAVANTE SENSORIAIS TÍPICAS DO PRODUTO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A APRESENTAÇÃO DEVE SER EM EMBALAGENS DE 600G, ÍNTEGRAS, LIVRES DE SUJIDADES E VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.		UND	120	5,56	667,20
20	BISCOITO COM SAL – TIPO CREAM CRACKER, A BASE DE: FARINHA DE TRIGO / GORDURA VEGETAL HIDROGENADA / SAL / COM GLUTEM / FERMENTO BIOLÓGICO / LEITE OU SORO / FERMENTO BIOLÓGICO OUTROS, ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGENS TIPO 3 EM 1 COM 400G E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA	3 DE MAIO	UND	2847	4,25	12.099,75
21	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS IMPERMEÁVEL, E REEMBALADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS COM 400G. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA	3 DE MAIO	UND	2000	4,10	8.200,00
22	BISCOITO DOCE ROSQUINHA DE CHOCOLATE SEM LACTOSE. PCTE 400GR CONTÉM (FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO DISSÓDICO), MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SÓDIO), EMULSIFICANTE (LACTICINA DE SOJA) E	MABEL	UND	2100	7,75	16.275,00



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

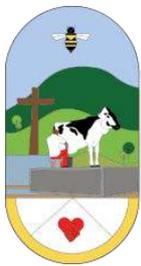
A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.725.387/0001-05

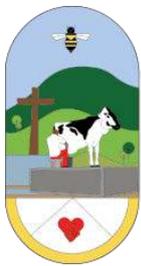
Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ddi1c9bec-3588-40b4-9d55-5fd10921e758**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	AROMATIZANTE. PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA					
23	BOLACHA DOCE TIPO COQUINHO – SEM RECHEIO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE, PESANDO 400G, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS . PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA	PILAR	UND	1850	4,80	8.880,00
24	BISCOITO DOCE TIPO [MARIA] – VITAMINADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR, OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGENS TIPO 3 EM 1 COM 400G E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,. PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E	3 DE MAIO	UND	1976	4,30	8.496,80
26	CALDO DE CARNE – COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODICO, ACUCAR, ALHO, CEBOLA GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE BOVINA, EM TABLETE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 06 TABLETES COM 57 GRAMAS. E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, . PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR	KNORR	CX	75	1,83	137,25



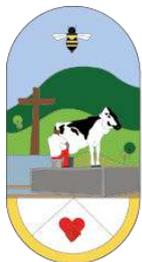
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	A 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA.					
27	CALDO DE GALINHA – COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODICO, ACUCAR, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE DE FRANGO, EM TABLETE, ACONDICIONADO EM CAIXETA COM 02 TABLETES E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, . PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA.	KNORR	UND	450	1,52	684,00
29	CATCHUP – COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ADIMITINDO NO MAXIMO 35% DE RESIDUOS SECOS, DE CONSISTENCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, ACONDICIONADO EM BISNAGA APROPRIADA EMBALAGEM DE 200G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, . PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA.	QUERO	UND	82	2,15	176,30
32	CHÁ NATURAL BOLDO, O PRODUTO DEVERÁ SER CLASSIFICADO, LIMPO, DESCONTAMINADO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICOS. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA E DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA DE VALIDADE. O PACOTE DEVE CONTER 10G DO PRODUTO EM CADA SACHÊ. CAIXA COM 10 UNIDADES DE SACHÊS.	LE??O	UND	100	3,02	302,00
33	CHÁ NATURAL DE CAMOMILA, O PRODUTO DEVERÁ SER CLASSIFICADO, LIMPO, DESCONTAMINADO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS, BOLOR OU	LE??O	UND	600	3,54	2.124,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICOS. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA E DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA DE VALIDADE. O PACOTE DEVE CONTER 10G DO PRODUTO EM CADA SACHÊ. CAIXA COM 10 UNIDADES DE SACHÊS.					
34	CHÁ NATURAL ERVA DOCE, O PRODUTO DEVERA SER CLASSIFICADO, LIMPO, DESCONTAMINADO. NÃO DEVERA APRESENTAR RESÍDUOS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICOS. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA E DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA DE VALIDADE. O PACOTE DEVE CONTER 10G DO PRODUTO EM CADA SACHÊ. CAIXA COM 10 UNIDADES DE SACHÊS.	LE??O	UND	600	3,74	2.244,00
35	COLORÍFICO, EM PÓ FINO HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS E LIMP-OS, DESSECADOS E MOÍDOS, DE COLORAÇÃO PRÓPRIA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE E PODERÁ CONTER NO MÁXIMO 10% (DO PESO) DE SAL. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E ATÓXICA HERMETICAMENTE VEDADO E RESISTENTE, COM MÍNIMO 100G E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA.	S??O MARCOS	UND	750	0,80	600,00
36	CONDIMENTO COMINHO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, ASPECTO FÍSICO PÓ; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100G- E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA.	S??O MARCOS	UND	240	0,96	230,40



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

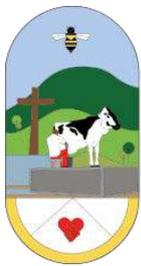
A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.725.387/0001-05

Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ddi1c9bec-3588-40b4-9d55-5fd1092fc758**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

37	CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM CONTENDO 40G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	VALLE	UND	12	5,52	66,24
38	CREME DE LEITE – COM 25% DE GORDURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO COM 200G,	CCGL	UND	420	3,04	1.276,80
39	DOCE DE GOIABA, OBTIDO DE FRUTOS SAUDÁVEIS, MADUROS E VERMELHOS, EM PASTA, SABOR GOIABADA. ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 600G, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO VALIDADE. O POTE NÃO DEVEM ESTAR AMASSADO OU ESTUFADO, NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES, NÃO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO DE AZEDO OU PODRE QUANDO ABERTO, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS NA PARTE INTERNA. O PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE;	XAVANTE	UND	120	5,16	619,20
40	ERVILHA E MILHO EM CONSERVA – COMPOSIÇÃO POR ERVILHA, MILHO VERDE, SALMOURA (ÁGUA E SAL) NÃO CONTENDO GLÚTEN. O PRODUTO NÃO PODE ESTAR AMASSADO OU COM VAZAMENTO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO COM NO MÁXIMO 30 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES.	QUERO	UND	276	3,31	913,56
41	FARINHA DE MANDIOCA – TORRADA, SECA, FINÍSSIMA, TIPO 1, BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE CONTENDO 01 KG E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA.	ITAENGA	KG	360	4,11	1.479,60



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

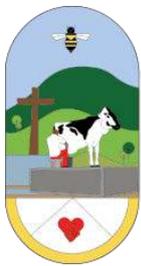
A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.725.387/0001-05

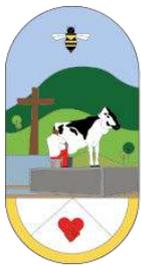
Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d41c9eec-3588-40b4-9d55-5fd10921e758**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

42	FARINHA DE TRIGO – OBTIDO ESPECIAL, OBTIDA DO TRIGO MOIDO, DE COR BRANCA, ISENTADE DE SUJIDADE, LIVRE DE COM FERMENTACAO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 KG E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA.	PRIMOR	KG	204	5,78	1.179,12
43	FEIJAO – CARIOCA, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SADIOS, COM A UMIDADE PERMITIDA EM LEI 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO,SUJIDADES ISENTODE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS D E OUTRAS ESPECIES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 KG E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA.	DA SERRA	KG	672	8,09	5.436,48
44	FEIJAO DE CORDA – MACASSA, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SADIOS, COM A UMIDADE PERMITIDA EM LEI 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO,SUJIDADES ISENTODE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS D E OUTRAS ESPECIES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 KG E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA.	SERRA VERDE	KG	180	7,33	1.319,40
45	FEIJAO – TIPO PRETO – TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SADIOS, COM A UMIDADE PERMITIDA EM LEI 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO,SUJIDADES ISENTODE MATERIAL	SERRA VERDE	KG	180	6,94	1.249,20



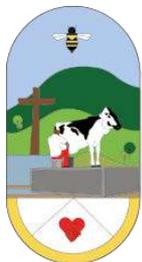
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 KG E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA.					
46	FLOCOS DE MILHO, 100% FARINHA DE MILHO FLOCADA, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS. EMBALAGEM: PACOTE DE 500G, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA.	KIVITA	UND	600	1,85	1.110,00
47	GELATINA EM PÓ, SEM SABOR, INCOLOR. EMBALAGEM CONTENDO 12G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	DR. OETKER	PCT	24	3,60	86,40
48	IOGURTE- BEBIDA LÁCTEA, COM POLPA DE FRUTA, EM SABORES DIVERSOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS DE 1 LITRO.	BET??NIA	UND	300	5,12	1.536,00
51	LEITE DESNATADO, LEITE DE VACA, UHT, EMBALAGEM LONGA VIDA COM 1 LITRO	ITAMB??	UND	300	5,82	1.746,00
52	LEITE EM PÓ - EMBALAGEM 200G - INTEGRAL, INSTANTÂNEO, COM NO MÍNIMO 26G DE PROTEÍNA E 38G DE CARBOIDRATOS POR CADA 100G DO PRODUTO, INTEGRAL, SOLÚVEL, NÃO PODENDO SER MODIFICADO, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO, NÃO DEVE SOLTAR ARCOM CHEIRO AZEDO OU PODRE, QUANDO ABERTO; NÃO DEVE APRESENTAR MANCHA ESCURA, O LEITE DEVE DESMANCHAR FACILMENTE NA ÁGUA; DEVE ESTAR SECO E SOLTO; NÃO DEVE APRESENTAR COR ALARANJADA OU AMARELO FORTE, CHEIRO AZEDO OU RANÇOSO, MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS (MOFO). O PRODUTO DEVERÁ REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	CCGL	UND	2604	6,70	17.446,80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGENS FILME DE POLIESTER METALIZADO SELADO AUTOMATICAMENTE DE 400G E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA.					
53	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE – EMBALAGEM 300G –, INSTANTÂNEO, COM NO MÍNIMO 26G DE PROTEÍNA E 38G DE CARBOIDRATOS POR CADA 100G DO PRODUTO, INTEGRAL, SOLÚVEL, NÃO PODENDO SER MODIFICADO, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO, NÃO DEVE SOLTAR AROMA AZEDO OU PODRE, QUANDO ABERTO; NÃO DEVE APRESENTAR MANCHA ESCURA, O LEITE DEVE DESMANCHAR FACILMENTE NA ÁGUA; DEVE ESTAR SECO E SOLTO; NÃO DEVE APRESENTAR COR ALARANJADA OU AMARELO FORTE, CHEIRO AZEDO OU RANÇOSO, MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS (MOFO). O PRODUTO DEVERÁ REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGENS FILME DE POLIESTER METALIZADO SELADO AUTOMATICAMENTE DE 400G E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA.	SUPRA SOY	UND	10	20,42	204,20
56	LOURO EM FOLHAS SECAS, EMBALAGEM CONTENDO 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	VALLE	PCT	50	18,95	947,50
57	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, MASSA VITAMINADA COM OVOS, SÊMOLA OU SEMOLINA ENRIQUECIDA COM FERRO E	M. DIAS	UND	1300	3,19	4.147,00



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

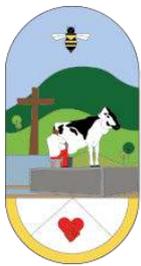
A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.725.387/0001-05

Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ddi1c9cec-3588-40b4-9d55-5fd10921c758**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	ACIDO FÓLICO, SUBMETIDOS A PROCESSO DE SECAGEM. ACONDICIONADO EMBALAGEM MÍNIMO 500G E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04(QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ENTREGA.					
58	MAIONESE – COMPOSTO DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ADIMITINDO NO MAXIMO 35% DE RESIDUOS SECOS, DE CONSISTENCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, ACONDICIONADO EM SACHÊ APROPRIADA EMBALAGEM DE 200G A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA.	FUGINI	UND	456	2,19	998,64
59	MARGARINA VEGETAL – COM SAL, COMPOSTO DE 80% DE GORDURA E LEITE, 0% DE GORDURA TRANS,PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, INSPECIONADO PELO SIF. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, EMBALADO EM POTE COM 250 GRAMAS E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04(QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ENTREGA.	DELICATA	UND	1500	3,42	5.130,00
60	MASSA PARA LASANHA– MASSA ALIMENTÍCIA: TIPO SECA PARA LASANHA,	VITARELLA	UND	20	5,82	116,40



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

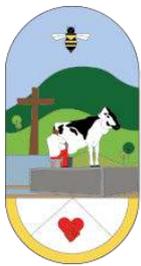
A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.725.387/0001-05

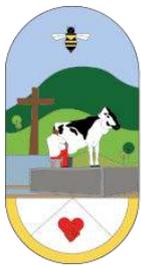
Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ddi1e9cec-3588-40b4-9d55-5fd1092fc758**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTE ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA SECO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE (500G),COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE-EMBALAGEM SECUNDÁRIA PLÁSTICO RESISTENTE.					
61	MILHO DE CANJICA, CANJICA BRANCA DESPELICULADA, TIPO 1. EMBALAGEM COM 500 G, COM GRÃOS IN NATURA. EMBALAGEM COM DESCRIÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	ZAELLI	UND	10	3,32	33,20
62	MILHO PARA MUNGUZÁ – MILHO SECO PROCESSADO – EM GRAOS CRUS, INTEIROS, PARA O PREPARO DE MUNGUZA, GRAOS GRANDES, HIGIENIZADOS, COM AUSENCIA PARCIAL OU TOTAL DO GERMEM, SEM PRESENÇA DE ESCARIFICAÇÃO MECANICA OU MANUAL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E DESTritos ANIMAIS OU VEGETAIS, COM UMIDADE MAXIMA DE 13%, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO RESISTENTE, EMBALADO EM EMBALAGEM SECUNDARIA LACRADA COM 500 GR. E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04(QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ENTREGA.	KIVITA	UND	60	2,23	133,80
63	MOLHO DE TOMATE SACHET; INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, CEBOLA, AÇÚCAR, SAL, ALHO, SALSA E ESPECIARIAS. PRODUTO ELABORADO A PARTIR DA POLPA DA TOMATE, ADICIONADOS INGREDIENTES NATURAIS QUE CONFEREM SABOR ESPECIAL AO PRODUTO. APÓS HOMOGENEIZAÇÃO PASSA POR PROCESSO DE PASTEURIZAÇÃO, HOLDING TIME E RESFRIAMENTO, SENDO	XAVANTE	UND	600	1,48	888,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	ENVASADO ASSEPTICAMENTE EM BAGS PREVIAMENTE ESTERELIZADOS; EMBALAGEM DE 340G; COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE					
64	MOSTARDA – COMPOSTO DE ÁGUA, VINAGRE, ÁGUA, SEMENTE DE MOSTARDA AMARELA, E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ADIMITINDO NO MAXIMO 35% DE RESIDUOS SECOS, DE CONSISTENCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, ACONDICIONADO EM SACHÊ APROPRIADA EMBALAGEM DE 200G	DAJUDA	UND	48	2,81	134,88
65	ÓLEO DE SOJA REFINADO, COMESTÍVEL, SEM COLESTEROL, 0% DE GORDURA TRANS, ANTIOXIDANTE E COMPOSTO COM ACIDO CÍTRICO, SEM GLUTEM, EXTRATO REFINADO. ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGENS DE 900ML E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900ML. E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04(QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ENTREGA.	CONC??RDIA	UND	760	10,40	7.904,00
66	PÃO FRANCÊS, APROXIMADAMENTE 50GR CADA, DEVENDO CONTER FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO E MELHORADOR DE FARINHA (ADITIVOS). SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODORE E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFECÇÃO.	DA CASA	KG	1920	10,74	20.620,80
67	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (CARNES VERMELHAS) – OBTIDA DA EXTRUSÃO DA FARINHA DESENGORDURADA DE SOJA; CONTENDO 50% DE PROTEÍNA, 15% DE LIPÍDIOS, 27% GLICÍDEOS E 4% DE FIBRA BRUTA., APRESENTADA EM GRÃOS;	DONA J??LIA	UND	500	4,20	2.100,00



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Fundo Municipal de Saúde

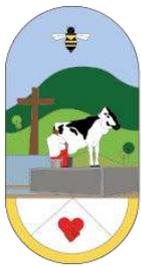
CNPJ: 10.725.387/0001-05



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ddi1c9cec-3588-40b4-9d55-5fd10921e758

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, EM EMBALAGENS DE 400G. E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04(QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ENTREGA					
70	SARDINHA, EM CONSERVA, PREPARADOS COM FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, APRESENTAÇÃO: INTEIRA COM ESPINHA, CONSERVADO EM OLEO COMESTIVEL, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE FERRUGEM E DANIFICAÇÃO DAS LATAS, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM LATA COM NO MINIMO DE 125 GRAMAS E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04(QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ENTREGA	PALMEIRA	UND	480	4,16	1.996,80
71	SUPLEMENTO ALIMENTAR LACTEO EM PÓ – TIPO "SUSTAGEM" OU SIMILAR EM DIVERSOS SABORES (BAUNILHA, MORANGO OU CHOCOLATE) DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE, PARA ADULTOS OU IDOSOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS APROXIMADAS DE 380 GRAMAS, E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04(QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ENTREGA.	SUSTAGEM	UND	8	29,74	237,92
72	SUPLEMENTO INFANTIL EM PÓ, – TIPO "SUSTAGEM" NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE	SUSTAGEM	UND	4	50,02	200,08



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	01 DE IDADE, TIPO FORTINI OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE, HIPERCALORICO, INDICADO PARA PREVENÇÃO DA DESNUTRIÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, EMBALAGEM 400G.					
75	CARNE BOVINA SEM OSSO DE 1ª QUALIDADE – TIPO COXAO MOLE OU OUTROS DEVE APRESENTAR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS VERDES E/OU ESCURAS, NÃO DEVE ESTÁ PEGAJOSA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS. RESFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LIMPA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS E NO MAXIMO 10% DESEBO OU GORDURA. EMBALADA EM EMBALAGEM PROPRIA, PESANDO SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICROBIOS, INSPECIONADA PELO SIF OU SISP E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. DEVIDAMENTE REGISTRADA EM ÓRGÃO COMPETENTE.	BOI BRASIL	KG	850	32,80	27.880,00
TOTAL						409.356,78

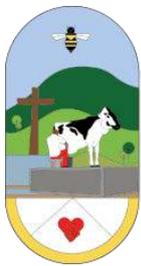
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00026/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

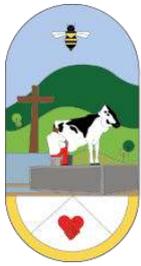
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00026/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- TRANSROCA COMERCIAL LTDA.

CNPJ:04.159.635/0001-97

Valor: R\$ 409.356,78

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

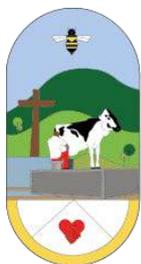
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó/PE.

MARIA LUZIA DE BRITO
Assinado de forma digital por MARIA LUZIA
DE BRITO GUIMARAES:38896389453
GUIMARAES:38896389453
Dados: 2023.01.04 15:21:33 -03'00'

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MAXIMO CORREA LIMA
Assinado de forma digital por
MAXIMO CORREA LIMA
JUNIOR:10588450472
Dados: 2023.01.04 16:36:46 -03'00'

TRANSROCA COMERCIAL LTDA



Prefeitura Municipal de
SANHARÓ
A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.725.387/0001-05



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS
Acesse em: <https://stc.ece.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: ddi1e9ec-3588-40b4-9d55-5fd1092fc758

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2023

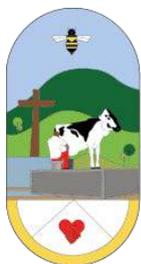
J GOMES DA
SILVA
MAGAZINE:0
8980197000
184

Assinado de
forma digital
por J GOMES
DA SILVA
MAGAZINE:089
80197000184

Aos 12 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 24, de 28 de Abril de 2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00025/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de pneus e câmaras de ar, para atender as demandas da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Sanharó/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - CNPJ nº 10.725.387/0001-05.

VENCEDOR: J GOMES DA SILVA MAGAZINE						
CNPJ: 08.980.197/0001-84						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	PNEU 175/70 R13, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado devendo possuir certificado e selo de aprovação do INMETRO. Prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega. Prazo de validade mínima de 5 anos.	GOODYEAR	UND	8	340,00	2.720,00
3	PNEU 185/70 R14, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado devendo possuir certificado e selo de aprovação do INMETRO. Prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega. Prazo de validade mínima de 5 anos.	SUMITOMO	UND	80	420,00	33.600,00
4	PNEU 205/75 R16 CARGA 8 LONAS REFORÇADO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado devendo possuir certificado e selo de aprovação do INMETRO. Prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega. Prazo de validade mínima de 5 anos.	FALKEN	UND	20	1.000,00	20.000,00
6	PNEU 275/80 R22,5, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado devendo possuir certificado e selo de aprovação do INMETRO. Prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento	magnum	UND	18	2.150,00	38.700,00



Prefeitura Municipal de
SANHARÓ
A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.725.387/0001-05



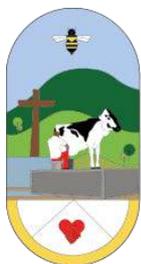
Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS
Acesse em: <https://stc.eitec.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ddi1e9ec-3588-40b4-9d55-5fd10927c758

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

J GOMES
DA SILVA
MAGAZINE
:08980197
000184

Assinado de
forma digital
por J GOMES
DA SILVA
MAGAZINE:089
80197000184

	da entrega. Prazo de validade mínima de 5 anos.						
8	PNEU 225/75 R16 CARGA LONADO 10 LONAS, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado devendo possuir certificado e selo de aprovação do INMETRO. Prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega. Prazo de validade mínima de 5 anos.	FALKEN	UND	16	940,00	15.040,00	
9	PNEU 185/65 R15, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado devendo possuir certificado e selo de aprovação do INMETRO. Prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega. Prazo de validade mínima de 5 anos.	magnum	UND	16	440,00	7.040,00	
10	PNEU 175/65 R14, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado devendo possuir certificado e selo de aprovação do INMETRO. Prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega. Prazo de validade mínima de 5 anos.	SUMITOMO	UND	12	370,00	4.440,00	
11	PNEU DIANTEIRO 275/R18, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado devendo possuir certificado e selo de aprovação do INMETRO. Prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega. Prazo de validade mínima de 5 anos.	levorin	UND	4	190,00	760,00	
12	PNEU TRASEIRO 90/90 R18, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado devendo possuir certificado e selo de aprovação do INMETRO. Prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega. Prazo de validade mínima de 5 anos.	levorin	UND	3	220,00	660,00	
13	CÂMARA DE AR PARA PNEU DIANTEIRA 275/R18, material borracha de alta resistência, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado devendo possuir certificado e selo de aprovação do INMETRO. Prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega. Prazo de validade mínima de 5 anos.	levorin	UND	6	35,00	210,00	



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

J GOMES
DA SILVA
MAGAZIN
E:089801
97000184

Assinado de
forma digital
por J GOMES
DA SILVA
MAGAZIN
E:089801970001
84

14	CÂMARA DE AR PARA PNEU TRASEIRA 90/90 R18, material borracha de alta resistência, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado devendo possuir certificado e selo de aprovação do INMETRO. Prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega. Prazo de validade mínima de 5 anos.	levorin	UND	6	40,00	240,00
TOTAL						123.410,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00025/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

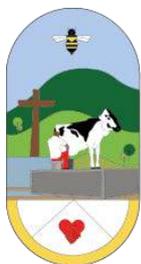
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.725.387/0001-05



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ddi1c9eec-3588-40b4-9d55-5fd1092fe758

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

J GOMES
DA SILVA
MAGAZINE:
089801970
00184

Assinado de
forma digital
por J GOMES
DA SILVA
MAGAZINE:08
980197000184

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00025/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- J GOMES DA SILVA MAGAZINE.
CNPJ: 08.980.197/0001-84



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.725.387/0001-05



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS
Acesse em: <https://stc.eite.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ddi1c9ecec-3588-40b4-9d55-5fd1f092fe758

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Valor: R\$ 123.410,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó/PE

MARIA LUZIA DE BRITO

GUIMARAES:38896389453

Assinado de forma digital por MARIA
LUZIA DE BRITO
GUIMARAES:38896389453
Dados: 2023.01.12 11:39:53 -03'00'

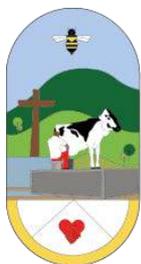
MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

J GOMES DA SILVA

MAGAZINE:08980197
000184

Assinado de forma digital
por J GOMES DA SILVA
MAGAZINE:08980197000184

J GOMES DA SILVA MAGAZINE



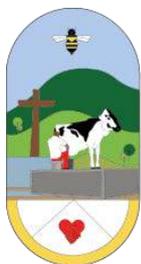
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2023

Aos 12 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 24, de 28 de Abril de 2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00025/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de pneus e câmaras de ar, para atender as demandas da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Sanharó/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - CNPJ nº 10.725.387/0001-05.

VENCEDOR: CESAR RODAS COMERCIAL LTDA						
CNPJ: 04.896.962/0001-21						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	PNEU 175/70 R14, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado devendo possuir certificado e selo de aprovação do INMETRO. Prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega. Prazo de validade mínima de 5 anos.	BARUM-CONTINENTAL	UND	36	364,00	13.104,00
5	PNEU 215/75 R17,5, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado devendo possuir certificado e selo de aprovação do INMETRO. Prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega. Prazo de validade mínima de 5 anos.	MAGNUM - COMPANHIA DE PNEUS S/A	UND	16	847,00	13.552,00
7	PNEU 215/75 R16, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado devendo possuir certificado e selo de aprovação do INMETRO. Prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega. Prazo de validade mínima de 5 anos.	FALKEN-SUMITOMO	UND	20	939,00	18.780,00
15	CÂMARA DE AR PARA PNEU ARO 14, material borracha de alta resistência, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado devendo possuir certificado e selo de aprovação do	MAGNUM - COMPANHIA DE PNEUS S/A	UND	20	59,00	1.180,00



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.725.387/0001-05



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ddi1c9ecec-3588-40b4-9d55-5fd1f092fc758

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	INMETRO. Prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega. Prazo de validade mínima de 5 anos.						
16	VÁLVULA DE PNEU SEM CÂMARA, com selo de aprovação do INMETRO.	BREMEM IMPORTADORA	UND	100	9,00	900,00	
						TOTAL	47.516,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00025/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

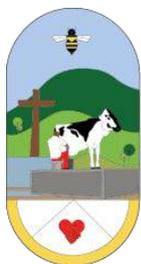
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na



Prefeitura Municipal de
SANHARÓ
A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.725.387/0001-05



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS
Acesse em: <https://stc.eec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ddi1e9eec-3588-40b4-9d55-5fd10927c758

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

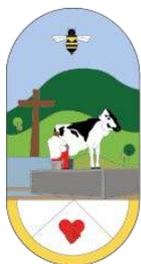
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00025/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- CESAR RODAS COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 04.896.962/0001-21

Valor: R\$ 47.516,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.725.387/0001-05



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó/PE.

MARIA LUZIA DE BRITO
GUIMARAES:38896389453

Assinado de forma digital por MARIA LUZIA
DE BRITO GUIMARAES:38896389453
Dados: 2023.01.12 11:39:33 -03'00'

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PAULO CESAR TIMOTEO DE
ANDRADE:93249381420

Assinado de forma digital por
PAULO CESAR TIMOTEO DE
ANDRADE:93249381420

CESAR RODAS COMERCIAL LTDA

Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ddi1c9bec-3588-40b4-9d55-5fd1f092fe758



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS
Acesse em: <https://eccc.cece.ce.gov.br/portal-do-pregao-de-precatórios>
Documento assinado digitalmente por: ddi@ccec-3588-4044-955-5100921c728

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00043/2022

Aos 20 dias do mês de Dezembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 24, de 28 de Abril de 2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00024/2022 que objetiva o registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (Oxigênio e Ar Comprimido), DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ;** resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - CNPJ nº 10.725.387/0001-05.

VENCEDOR: PAULO FERNANDO RODRIGUES GALVAO OXIGENIO

CNPJ: 23.325.720/0001-22

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL CIL PC ONU MESSER 1072 1 M ³	CIL	CIL	210	25,00	5.250,00
2	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL CIL PC ONU MESSER 1072 2 M ³	CIL	CIL	135	25,00	3.375,00
3	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL CIL PC ONU MESSER 1072 7 M ³	CIL	CIL	525	40,00	21.000,00
4	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL CIL PC ONU MESSER 1072 10 M ³	CIL	CIL	200	45,00	9.000,00
5	AR COMPRIMIDO MEDICINAL GASOSO CIL OMMESSER ONU 1002 10L 2 M ³	CIL	CIL	5	45,00	225,00
6	AR COMPRIMIDO MEDICINAL GASOSO CIL OMMESSER ONU 1002 40L 7 M ³	CIL	CIL	5	48,00	240,00
7	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL CIL PC ONU MESSER 1072 7 M ³	CIL	CIL	175	40,00	7.000,00
TOTAL						46.090,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.725.387/0001-05



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS
Acesse em: <https://brasil.tribe.gov.br/pt/validaDocumento> Código do documento: ddi-c9cec-3588-40b-49d55-5d10921e758

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00024/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido com o vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.725.387/0001-05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00017/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- T. I. TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 42.950.835/0001-52

Valor: R\$ 1.649,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, foi eleito o Foro da Comarca de Sanharó/PE.

MARIA LUZIA DE BRITO
GUIMARAES:38896389453

Assinado de forma digital por MARIA
LUZIA DE BRITO GUIMARAES:38896389453
Dados: 2022.08.05 16:06:46 -03'00'

FABIO LUCAS WHYLA
E SILVA:09386910403

Assinado de forma digital
por FABIO LUCAS WHYLA
E SILVA:09386910403

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

T. I. TECNOLOGIA LTDA



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS
Acesse em: <https://etec.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=dd1c9eec-3588-40b4-9d55-5fd1f092fc758>